



COBRANÇA BANRISUL

Leiaute Padrão Febraban CNAB 240 Posições Versão 10.3

1 SUMÁRIO

2 ARQUIVOS.....	3
2.1 ESTRUTURA DO ARQUIVO	3
2.2 CARACTERÍSTICAS DO ARQUIVO.....	3
2.3 OBSERVAÇÕES GERAIS.....	3
3 REGISTROS DO ARQUIVO	5
3.1 REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	5
3.2 REGISTRO HEADER DE LOTE.....	6
3.3 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO P (OBRIGATÓRIO – REMESSA)	7
3.4 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO Q (OBRIGATÓRIO – REMESSA)	8
3.5 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO R (OPCIONAL – REMESSA)	9
3.6 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO S (OPCIONAL – REMESSA)	10
3.7 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO Y-01 (OPCIONAL – REMESSA/RETORNO)	11
3.8 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO Y-04 (OPCIONAL – REMESSA/RETORNO)	12
3.9 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO Y-50 (OPCIONAL – REMESSA/RETORNO)	13
3.10 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO Y-52 (OPCIONAL – REMESSA/RETORNO)	14
3.11 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO Y-53 (OPCIONAL – REMESSA/RETORNO)	15
3.12 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO T (OBRIGATÓRIO – RETORNO)	16
3.13 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO U (OBRIGATÓRIO – RETORNO).....	17
3.14 REGISTRO TRAILER DE LOTE.....	18
3.15 REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO	19
4 DESCRIÇÃO DOS CAMPOS	20
4.1 A – ALEGAÇÃO DO PAGADOR	20
4.2 C – TÍTULOS EM COBRANÇA	21
4.3 G – CAMPOS GENÉRICOS	34
4.4 P – PAGAMENTO ATRAVÉS DE CRÉDITO EM CONTA, CHEQUE, OP, DOC, TED OU PAGAMENTO COM AUTENTICAÇÃO	39
5 NOVOS PRODUTOS	40
5.1 CARTÃO DE CRÉDITO – REGRAS ESPECÍFICAS.....	40
5.2 BOLETO DE PROPOSTA – REGRAS ESPECÍFICAS.....	40
5.3 PAGAMENTO DIVERGENTE – REGRAS ESPECÍFICAS	41
5.4 BOLETO HÍBRIDO – REGRAS ESPECÍFICAS.....	41
6 CÁLCULO DO NÚMERO DE CONTROLE DO NOSSO NÚMERO.....	42
6.1 MÓDULO 10: CÁLCULO DO PRIMEIRO DÍGITO VERIFICADOR	42
6.2 MÓDULO 11: CÁLCULO DO SEGUNDO DÍGITO VERIFICADOR	42
7 ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO DE BARRAS	43
7.1 CÓDIGO DE BARRAS – PADRÃO FEBRABAN.....	43
7.1.1 Campo Livre	43
7.1.2 Fator de Vencimento	44
7.1.3 Valor Nominal	44
7.1.4 Duplo Dígito do Código de Barras.....	44
7.1.5 Cálculo do Dígito de Autoconferência (DAC)	44
8 ESPECIFICAÇÕES DA LINHA DIGITÁVEL - PADRÃO COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA.....	45
9 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	45
10 DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DO BOLETO	45
11 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO BOLETO	46
12 MODELOS DE BOLETOS	47
13 ATUALIZAÇÕES DO MANUAL	49

2 ARQUIVOS

2.1 Estrutura do Arquivo

ARQUIVO	1 Registro Header de Arquivo (Registro 0) – Obrigatório		
	n Lotes	1 Header de Lote (Registro 1) – Obrigatório	
		n Detalhe (Registro 3) – Segmentos	P – Obrigatório (Remessa)
			Q – Obrigatório (Remessa)
			R – Opcional (Remessa)
			S – Opcional (Remessa)
			Y – Opcional (Remessa/Retorno)
			T – Opcional (Retorno)
	U – Opcional (Retorno)		
	1 Trailer de Lote (Registro 5) – Obrigatório		
1 Trailer de Arquivo (Registro 9) – Obrigatório			

2.2 Características do Arquivo

- Meio físico: Office Banking, VAN (GXS, TIVIT, Procergs, Nexxera), Connect Direct, Connect Enterprise
- Tamanho do Registro: 240 bytes
- Delimitadores do Registro: ao final dos registros, deve conter os delimitadores **Carriage Return** (composição hexadecimal 0D ou código 13 na tabela ASCII) e, na próxima posição, **Line Feed** (composição hexadecimal 0A ou código 10 na tabela ASCII).

2.3 Observações Gerais

1) Alinhamento dos campos:

- Numérico: sempre à direita com zeros à esquerda sem sinal.
- Alfanumérico: sempre à esquerda deixando brancos à direita.

2) Campos numéricos (Num) não utilizados: preencher com zeros.

3) Campos alfanuméricos (Alfa) não utilizados: preencher com brancos.

4) Em campos alfanuméricos, não utilizar acentuação gráfica, pontuação, parênteses, tabulações e caracteres especiais, por exemplo (ç, \$, %, ...) pois podem rejeitar a remessa.

5) É responsabilidade do beneficiário, o compromisso de buscar os arquivos retornos e relatórios disponibilizados pelo Banco.

Para um controle e acompanhamento adequado das ocorrências de inconsistências e efetivação dos arquivos de cobrança transmitidos é de fundamental importância a leitura e a apropriação dos arquivos retornos pois nestes, são informadas as respectivas ocorrências de cada registro.

Os registros inconsistentes do arquivo retorno não serão mais informados em outros arquivos.

Na descrição do campo C047, do item 3.2 deste manual, estão listados os “Motivos das Ocorrências” do código 03 – Entrada Rejeitada.

6) **Importante:** antes da implantação em definitivo, seus arquivos e/ou boletos precisam ser homologados em uma fase de testes. Para isto, o Banco disponibiliza o “Validador de Remessas” localizado no Office Banking, no seguinte caminho:

- Office Banking > menu Cobrança/Custódia/Contas a Pagar > Validar Remessa Cobrança CNAB 240 > Enviar Arquivo Teste.

Os resultados dos testes são disponibilizados no seguinte acesso:

- Office Banking > menu Cobrança/Custódia/Contas a Pagar > Validar Remessa Cobrança CNAB 240 > Consultar Retorno Validação.

O Validador de Remessas contempla dois cenários de homologação:

1. Emissão de boletos pelo Banco:

Neste cenário, o cliente submete apenas um arquivo remessa com no mínimo 10 e no máximo 30 títulos;

Se no resultado do teste o arquivo retorno e o relatório de rejeições indicarem erros, proceder as correções necessárias e submeter novo arquivo no validador; repetir esse procedimento até que não existam mais correções a realizar;

Estando o arquivo correto, o validador informará a situação do teste como "Homologado"; neste ponto, o cliente poderá confirmar a homologação;

Com a confirmação do cliente, o mesmo estará apto para transmitir arquivos em produção após a atualização cadastral no sistema que ocorre nas seguintes grades horárias: 07h, 10h, 13h, 16h e 22h;

Após o processamento de uma dessas grades, as remessas poderão ser transmitidas em qualquer tempo pelo menu:

- Arquivos > Enviar Arquivos > Remessa Cobrança 240 – Online.

2. Emissão de boletos pelo beneficiário:

Neste cenário, o beneficiário deverá submeter o arquivo remessa e os boletos no validador;

O arquivo com os boletos deve estar no formato PDF e conter exatamente a mesma quantidade e informações dos títulos constantes no arquivo remessa para teste; mínimo 10 e no máximo 30 boletos;

Semelhante ao cenário 1, as correções no arquivo devem ser realizadas até que o sistema não apresente mais erros a corrigir;

Estando o arquivo correto, o validador informará a situação do teste como "Aguardando Conferência". Esta situação indica que a área “Gestão Sistemas Cobrança Operacional” foi informada por e-mail que os boletos foram disponibilizados pelo sistema para a realização dos testes;

Um funcionário designado irá analisar os boletos, juntamente com o arquivo remessa e listará as consistências que existirem para correção;

Neste caso, a situação do teste será alterada para "Rejeitado" e o cliente poderá consultar a lista das correções no relatório disponibilizado no mesmo caminho do Office, proceder os ajustes e submeter novamente o arquivo e os boletos corrigidos para novo teste;

Caso os boletos estejam corretos e de acordo com os títulos da remessa, o funcionário irá alterar a situação do teste para "Homologado". Neste momento, o cliente poderá confirmar a homologação, o que permitirá transmitir em produção, como informado no cenário 1.

Na impossibilidade em realizar os testes pelo Validador de Remessas, encaminhar o arquivo e/ou boletos para o e-mail gestao_sistemas_cobranca_operacional@banrisul.com.br, com o seguinte material:

- 10 boletos com Nossos Números sequenciais, em PDF, caso a emissão dos títulos seja feita pela empresa;
- Arquivo remessa com os dados dos boletos enviados em PDF.

Contate com o Gerente do Banrisul responsável pela conta corrente de sua Empresa, para a devida orientação.

3 REGISTROS DO ARQUIVO

3.1 Registro Header de Arquivo

Campo				Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr				
				De	Até									
01.0	Controle	Banco		Código do Banco na Compensação		1	3	3	-	Num	041	G001		
02.0		Lote		Lote de serviço		4	7	4	-	Num	0000	G002		
03.0		Registro		Tipo de registro		8	8	1	-	Num	0	G003		
04.0	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		9	17	9	-	Alfa	Brancos*	G004			
05.0	Empresa	Inscrição	Tipo		Tipo de inscrição da empresa		18	18	1	-	Num		G005	
06.0			Número		Número de inscrição da empresa		19	32	14	-	Num		G006	
07.0		Convênio		Código do Beneficiário (número fornecido pelo Banco)		33	52	20	-	Alfa	Notas	G007		
08.0		Conta Corrente	Agência	Código		Agência mantenedora da conta		53	57	5	-	Num	Brancos*	G008
09.0				DV		Dígito verificador da agência		58	58	1	-	Alfa	Brancos*	G009
10.0			Conta	Número		Número da conta corrente		59	70	12	-	Num	Brancos*	G010
11.0				DV		Dígito verificador da conta		71	71	1	-	Alfa	Brancos*	G011
12.0		DV		Dígito verificador da Ag/Conta		72	72	1	-	Alfa	Brancos*	G012		
13.0		Nome		Nome do Beneficiário (antigo Cedente)		73	102	30	-	Alfa		G013		
14.0		Nome do Banco		Nome do Banco		103	132	30	-	Alfa	BANRISUL	G014		
15.0	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		133	142	10	-	Alfa	Brancos*	G004			
16.0	Arquivo	Código		Código Remessa/Retorno		143	143	1	-	Num		G015		
17.0		Data de Geração		Data de geração do arquivo		144	151	8	-	Num		G016		
18.0		Hora de Geração		Hora de geração do arquivo		152	157	6	-	Num		G017		
19.0		Sequência (NSA)		Nº Sequencial do arquivo		158	163	6	-	Num		G018		
20.0		Leiaute Arquivo		Nº da versão do leiaute do arquivo		164	166	3	-	Num	103	G019		
21.0		Densidade		Densidade da gravação do arquivo		167	171	5	-	Num	Notas	G020		
22.0	Reservado Banco		Uso reservado do Banco		172	191	20	-	Alfa		G021			
23.0	Reservado Empresa		Uso reservado da Empresa		192	211	20	-	Alfa	Brancos*	G022			
24.0	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		212	240	29	-	Alfa	Brancos*	G004			

* Campo não será considerado.

3.2 Registro Header de Lote

		Campo		Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr		
				De	Até							
01.1	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041	G001		
02.1		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num	0001 a 9999	G002		
03.1		Registro	Registro header do Lote		8	8	1	-	Num	1	G003	
04.1	Serviço	Operação	Tipo de operação	9	9	1	-	Alfa		G028		
05.1		Serviço	Tipo de serviço	10	11	2	-	Num	01	G025		
06.1		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		12	13	2	-	Alfa	Branco	G004	
07.1		Leiaute do Lote	Nº da versão do leiaute do lote		14	16	3	-	Num	060	G030	
08.1	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		17	17	1	-	Alfa	Branco*	G004		
09.1	Empresa	Inscrição	Tipo	Tipo de inscrição da empresa	18	18	1	-	Num		G005	
10.1			Número	Nº de inscrição da empresa	19	33	15	-	Num		G006	
11.1		Convênio	Código do Beneficiário (número fornecido pelo Banco)		34	53	20	-	Alfa	Notas	G007	
12.1		Conta Corrente	Agência	Código	Agência mantenedora da conta	54	58	5	-	Num	Branco*	G008
13.1				DV	Dígito verificado da agência	59	59	1	-	Alfa	Branco*	G009
14.1			Conta	Número	Número da conta corrente	60	71	12	-	Num	Branco*	G010
15.1				DV	Dígito verificador da conta	72	72	1	-	Alfa	Branco*	G011
16.1			DV	Dígito verificador da Ag/Conta		73	73	1	-	Alfa	Branco*	G012
17.1	Nome	Nome da empresa		74	103	30	-	Alfa		G013		
18.1	Informação 1	Mensagem 1		104	143	40	-	Alfa		C073		
19.1	Informação 2	Mensagem 2		144	183	40	-	Alfa		C073		
20.1	Controle cobrança	Nº Remessa/Retorno	Número remessa/retorno	184	191	8	-	Num		G079		
21.1		Data Gravação	Data de gravação remessa/retorno		192	199	8	-	Num		G068	
22.1	Data do crédito	Data do Crédito		200	207	8	-	Num	Branco*	C003		
23.1	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		208	240	33	-	Alfa	Branco*	G004		

* Campo não será considerado.

3.3 Registro Detalhe: Segmento P (Obrigatório – Remessa)

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr		
			De	Até							
01.3P	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041	G001	
02.3P		Lote	Lote de serviço. É sempre igual ao do registro 1.	4	7	4	-	Num	0001 9999	a G002	
03.3P		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	3	G003	
04.3P	Serviço	Nº do registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num	00001 99999	a G038	
05.3P		Segmento	Cód segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	P	G039	
06.3P		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Branco*	G004	
07.3P		Cód de movimento	Código de movimento	16	17	2	-	Num		C004	
08.3P	Conta Corrente	Agência	Código	Agência mantenedora da conta	18	22	5	-	Num	Branco*	G008
09.3P			DV	Dígito verificador da agência	23	23	1	-	Alfa	Branco*	G009
10.3P	Conta	Número	Número	Número da conta corrente	24	35	12	-	Num	Branco*	G010
11.3P			DV	Dígito verificador da conta	36	36	1	-	Alfa	Branco*	G011
12.3P			DV	Dígito verificador da ag/conta	37	37	1	-	Alfa	Branco*	G012
13.3P	Características da Cobrança	Nosso Número	Identificação do título no Banco	38	57	20	-	Alfa	Notas	G069	
14.3P		Carteira	Código da carteira	58	58	1	-	Num	Notas	C006	
15.3P		Cadastramento	Forma de cadastramento do título no Banco.	59	59	1	-	Num	Notas	C007	
16.3P		Documento	Tipo de documento	60	60	1	-	Alfa		C008	
17.3P		Emissão boleto	Identificação da emissão do boleto	61	61	1	-	Num	Notas	C009	
18.3P		Distrib. boleto	Identificação da distribuição	62	62	1	-	Alfa	Notas	C010	
19.3P		Nº do documento	Número do documento de cobrança	63	77	15	-	Alfa	Notas	C011	
20.3P		Vencimento	Data de vencimento do título	78	85	8	-	Num		C012	
21.3P		Valor do título	Valor nominal do título	86	100	13	2	Num		G070	
22.3P		Agência cobradora	Agência encarregada da cobrança.	101	105	5	-	Num	Branco*	C014	
23.3P		DV	Dígito verificador da agência	106	106	1	-	Alfa	Branco*	G009	
24.3P		Espécie título	Espécie do título	107	108	2	-	Num	Notas	C015	
25.3P		Aceite	Identificação de título aceite/não aceite	109	109	1	-	Alfa		C016	
26.3P		Data Emissão Título	Data da emissão do título	110	117	8	-	Num		G071	
27.3P	Juros	Cód. Juros de Mora	Código dos juros de mora	118	118	1	-	Num	Notas	C018	
28.3P		Data Juros Mora	Data dos juros de mora	119	126	8	-	Num	Notas	C019	
29.3P		Juros Mora	Juros de Mora por dia/taxa	127	141	13	2	Num	Notas	C020	
30.3P	Desc 1	Cód Desconto 1	Código do desconto 1	142	142	1	-	Num	Notas	C021	
31.3P		Data Desconto 1	Data do desconto 1	143	150	8	-	Num	Notas	C022	
32.3P		Desconto 1	Valor ou percentual a ser concedido.	151	165	13	2	Num	Notas	C023	
33.3P		Valor IOF	Valor do IOF a ser recolhido	166	180	13	2	Num		C024	
34.3P		Valor Abatimento	Valor do abatimento	181	195	13	2	Num	Notas	G045	
35.3P		Uso Empresa Beneficiária	Identificação do título na empresa	196	220	25	-	Alfa		G072	
36.3P		Código para Protesto	Código para protesto	221	221	1	-	Num	Notas	C026	
37.3P		Prazo para Protesto	Número de dias para protesto	222	223	2	-	Num	Notas	C027	
38.3P		Cód para Baixa/Devolução	Código para baixa ou devolução do título	224	224	1	-	Num	Notas	C028	
39.3P		Prazo para Baixa/ Devolução	Número de dias para baixa/devolução	225	227	3	-	Alfa	Notas	C029	
40.3P		Código da Moeda	Código da moeda	228	229	2	-	Num	Notas	G065	
41.3P		Código de espécie de cobrança	Código de espécie de cobrança	230	239	10	-	Num	Notas	C030	
42.3P		Autorização de pagamento parcial	Uso exclusivo Banco/empresa	240	240	1	-	Alfa	Notas	C077	

* Campo não será considerado.

Observações:

- Quando os prazos informados nos campos 37.3P e 39.3P estiverem previstos para ocorrerem na mesma data, prevalecerá a seleção para cartório.
- Utilizar no máximo 2 instruções gerais (multa, baixa e protesto) e 2 instruções de pagamento (juros, desconto e abatimento).

3.4 Registro Detalhe: Segmento Q (Obrigatório – Remessa)

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr		
			De	Até							
01.3Q	Controle	Banco	Código do Banco na compensação		1	3	3	-	Num	041	G001
02.3Q		Lote	Lote de serviço. É sempre igual ao do registro 1.		4	7	4	-	Num	0001 a 9999	G002
03.3Q		Registro	Registro detalhe		8	8	1	-	Num	3	G003
04.3Q	Serviço	Nº do registro	Nº sequencial do registro no lote		9	13	5	-	Num	00001 a 99999	G038
05.3Q		Segmento	Cód segmento do registro detalhe		14	14	1	-	Alfa	Q	G039
06.3Q		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		15	15	1	-	Alfa	Branco*	G004
07.3Q		Cód de movimento	Código de movimento		16	17	2	-	Num		C004
08.3Q	Dados do Pagador	Inscrição	Tipo		18	18	1	-	Num		G005
09.3Q			Número		19	33	15	-	Num		G006
10.3Q		Nome		34	73	40	-	Alfa		G013	
11.3Q		Endereço		74	113	40	-	Alfa		G032	
12.3Q		Bairro		114	128	15	-	Alfa	Branco*	G032	
13.3Q		CEP		129	133	5	-	Num		G034	
14.3Q		Sufixo do CEP		134	136	3	-	Num		G035	
15.3Q		Cidade		137	151	15	-	Alfa		G033	
16.3Q	UF		152	153	2	-	Alfa		G036		
17.3Q	Sacador	Inscr.	Tipo		154	154	1	-	Num	Branco	G005
18.3Q			Número		155	169	15	-	Num	Branco	G006
19.3Q		Nome		170	209	40	-	Alfa	Branco	G013	
20.3Q	Banco Correspondente		Cód do Banco correspondente na compensação		210	212	3	-	Num	Branco*	C031
21.3Q	Nosso Número Banco Correspondente		Nosso Número Banco correspondente		213	232	20	-	Alfa	Branco*	C032
22.3Q	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		233	240	8	-	Alfa	Branco*	G004

* Campo não será considerado.

Observação:

Quando o beneficiário não for o beneficiário original do título, informar dados do sacador no segmento Y-01. Se informados no segmento Q, título será rejeitado.

3.5 Registro Detalhe: Segmento R (Opcional – Remessa)

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr	
			De	Até						
01.3R	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041	G001
02.3R		Lote	Lote de serviço. É sempre igual ao do registro 1.	4	7	4	-	Num	0001 a 9999	G002
03.3R		Registro	Registro detalhe	8	8	1	-	Num	3	G003
04.3R	Serviço	Nº do registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num	00001 a 99999	G038
05.3R		Segmento	Cód segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	R	G039
06.3R		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Branco*	G004
07.3R		Cód de movimento	Código de movimento	16	17	2	-	Num		C004
08.3R	Desc 2	Cód Desc 2	Código do desconto 2	18	18	1	-	Num	Notas	C021
09.3R		Data Desc 2	Data do desconto 2	19	26	8	-	Num	Notas	C022
10.3R		Desconto 2	Valor/Percentual a ser concedido	27	41	13	2	Num	Notas	C023
11.3R	Desc 3	Cód Desc 3	Código do desconto 3	42	42	1	-	Num	Notas	C021
12.3R		Data Desc 3	Data do desconto 3	43	50	8	-	Num	Notas	C022
13.3R		Desconto 3	Valor/Percentual a ser concedido	51	65	13	2	Num	Notas	C023
14.3R	Multa	Cód Multa	Código da multa	66	66	1	-	Alfa	Notas	G073
15.3R		Data da Multa	Data da Multa	67	74	8	-	Num	Notas	G074
16.3R		Multa	Valor/Percentual a ser aplicado	75	89	13	2	Num	Notas	G075
17.3R	Informação ao Pagador		Informação do Banco ao Pagador	90	99	10	-	Alfa	Branco*	C036
18.3R	Informação 3		Mensagem 3	100	139	40	-	Alfa		C037
19.3R	Informação 4		Mensagem 4	140	179	40	-	Alfa		C037
20.3R	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	180	199	20	-	Alfa	Branco*	G004
21.3R	Cód Ocor Pagador		Cód Ocor do Pagador	200	207	8	-	Num	*	C038
22.3R	Dados para Débito	Banco	Cód do Banco na conta do débito	208	210	3	-	Num	*	G001
23.3R		Agência	Código da agência do débito	211	215	5	-	Num	*	G008
24.3R			Dígito verificador da agência	216	216	1	-	Alfa	*	G009
25.3R		Conta Corrente	Conta corrente para débito	217	228	12	-	Num	*	G010
26.3R			Dígito verificador da conta	229	229	1	-	Alfa	*	G011
27.3R		DV	Dígito verificador ag/conta	230	230	1	-	Alfa	*	G012
28.3R	Ident da Emissão Aviso Déb		Aviso para débito automático	231	231	1	-	Num	*	C039
29.3R	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	232	240	9	-	Alfa	Branco*	G004

* Campo não será considerado.

Observação:

- Utilizar no máximo 2 instruções gerais (multa, devolução e protesto) e 2 instruções de pagamento (juros, desconto e abatimento).

3.6 Registro Detalhe: Segmento S (Opcional – Remessa)

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr	
			De	Até						
01.3S	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041	G001
02.3S		Lote	Lote de serviço. É sempre igual ao do registro 1.	4	7	4	-	Num	0001 a 9999	G002
03.3S		Registro	Registro detalhe	8	8	1	-	Num	3	G003
04.3S	Serviço	Nº do registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num	00001 a 99999	G038
05.3S		Segmento	Cód segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	S	G039
06.3S		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Branco	G004
07.3S		Cód de movimento	Código de movimento	16	17	2	-	Num		C004

Para tipo de impressão 1 ou 2:

08.3S	Tipo de Impressão	Identificação da impressão	18	18	1	-	Num		C040
09.3S	Número da Linha	Número da linha a ser impressa	19	20	2	-	Num		C041
10.3S	Mensagem	Mensagem a ser impressa	21	160	140	-	Alfa		C042
11.3S	Tipo de Fonte	Tipo de caractere a ser impresso	161	162	2	-	Num	Notas	C043
12.3S	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	163	240	78	-	Alfa	Branco*	G004

Para tipo de impressão 3:

08.3S	Tipo de Impressão	Identificação da impressão	18	18	1	-	Num		C040
09.3S	Informação 5	Mensagem 5	19	58	40	-	Alfa		C037
10.3S	Informação 6	Mensagem 6	59	98	40	-	Alfa		C037
11.3S	Informação 7	Mensagem 7	99	138	40	-	Alfa		C037
12.3S	Informação 8	Mensagem 8	139	178	40	-	Alfa		C037
13.3S	Informação 9	Mensagem 9	179	218	40	-	Alfa		C037
14.3S	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	219	240	22	-	Alfa	Branco*	G004

* Campo não será considerado.

Observação:

- Não utilizar segmentos S em títulos com a carteira de cobrança de desconto (campo 14.3P = 4).

3.7 Registro Detalhe: Segmento Y-01 (Opcional – Remessa/Retorno)

Registro opcional para Informação de Sacador/Avalista em Título de Terceiro.

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr			
			De	Até								
01.3Y	Controle	Banco	Código do Banco na compensação		1	3	3	-	Num	041	G001	
02.3Y		Lote	Lote de serviço		4	7	4	-	Num		G002	
03.3Y		Registro	Tipo de registro		8	8	1	-	Num	3	G003	
04.3Y	Serviço	Nº do Registro	Nº sequencial do registro no lote		9	13	5	-	Num		G038	
05.3Y		Segmento	Cód segmento do detalhe		14	14	1	-	Alfa	Y	G039	
06.3Y		CNAB	Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB		15	15	1	-	Alfa	Brancos*	G004	
07.3Y		Movimento	Código de movimento remessa		16	17	2	-	Num		C004	
08.3Y	Cód Reg Opcional		Identificação registro opcional		18	19	2	-	Num	01	G067	
09.3Y	Sacador/Avalista	Inscr	Tipo	Tipo de inscrição		20	20	1	-	Num		G005
10.3Y			Número	Número de inscrição do sacador/avalista		21	35	15	-	Num		G006
11.3Y		Nome		Nome do sacador/avalista		36	75	40	-	Alfa		C060
12.3Y		Endereço		Endereço do sacador/avalista		76	115	40	-	Alfa		G032
13.3Y		Bairro		Bairro		116	130	15	-	Alfa	Brancos*	G032
14.3Y		CEP		CEP		131	135	5	-	Num		G034
15.3Y		Sufixo do CEP		Sufixo do CEP		136	138	3	-	Num		G035
16.3Y		Cidade		Cidade		139	153	15	-	Alfa		G033
17.3Y		UF		UF		154	155	2	-	Alfa		G036
18.3Y		CNAB		Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB		156	240	85	-	Alfa	Brancos	G004

* Campo não será considerado.

3.8 Registro Detalhe: Segmento Y-04 (Opcional – Remessa/Retorno)

Registro opcional para Informação de Dados de Envio de Documento por Meio Alternativo.

Campo				Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr		
				De	Até							
01.4Y	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041	G001		
02.4Y		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num		G002		
03.4Y		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	3	G003		
04.4Y	Serviço	Nº do Registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num		G038		
05.4Y		Segmento	Cód. segmento do detalhe	14	14	1	-	Alfa	Y	G039		
06.4Y		CNAB	Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Branco	G004		
07.4Y		Movimento	Código de movimento	16	17	2	-	Num		G004		
08.4Y	Cód. Reg. Opcional		Identificação registro opcional	18	19	2	-	Num	04	G067		
09.4Y	Dados do destinatário	E-mail		E-mail para envio da informação		20	69	50	-	Alfa	*	G032
10.4Y		Celular	DDD	Código DDD	70	71	2	-	Num	*	G032	
11.4Y			Número	Número de celular (para envio de SMS)	72	80	9	-	Num	*	G032	
12.4Y	Identificação PIX	Tipo de Chave		Tipo de Chave PIX		81	81	1	-	Num	Notas	G103
13.4Y		Chave PIX/URL		Chave PIX / URL do QR Code		82	158	77	-	Alfa	Notas *	G102
14.4Y		TXID		Código de Identificação do QR Code		159	193	35	-	Alfa	Notas *	G102
15.4Y	CNAB		Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	194	240	48	-	Alfa	Branco	G004		

* Campo não será considerado.

Observações:

- A partir da URL retornada no segmento Y-04, o beneficiário deverá formatar o QR Code Dinâmico conforme manuais de Padrões para Iniciação do PIX e do BR Code, disponíveis no sítio do Banco Central do Brasil;
- Para mais informações sobre boleto híbrido, consultar seção específica no item 5.4 deste leiaute.

3.9 Registro Detalhe: Segmento Y-50 (Opcional – Remessa/Retorno)

Registro opcional para Informação de Rateio de Crédito.

Campo				Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr	
				De	Até						
01.3Y	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041	G001	
02.3Y		Lote	Lote de serviço. É sempre igual ao do registro 1.	4	7	4	-	Num	0001 a 9999	G002	
03.3Y		Registro	Tipo de registro		8	8	1	-	Num	3	G003
04.3Y	Serviço	Nº do registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num	00001 a 99999	G038	
05.3Y		Segmento	Cód segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	Y	G039	
06.3Y		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		15	15	1	-	Alfa	Branco*	G004
07.3Y		Cód de movimento	Código de movimento		16	17	2	-	Num		C004
08.3Y	Cod Reg Opcional		Identificação Registro Opcional	18	19	2	-	Num	50	G067	
09.3Y	Conta Corrente	Agência	Código	Agência mantenedora da conta	20	24	5	-	Num	*	G008
10.3Y			DV	Dígito verificador da agência	25	25	1	-	Alfa	Branco*	G009
11.3Y		Conta	Número	Número da conta corrente	26	37	12	-	Num	*	G010
12.3Y			DV	Dígito verificador da conta	38	38	1	-	Alfa	*	G011
13.3Y			DV	Dígito verificador da ag/conta	39	39	1	-	Alfa	Branco*	G012
14.3Y	Nosso Número		Identificação do Título no Banco	40	59	20	-	Alfa		G069	
15.3Y	Cod Cál Rateio p/ benef		Cod Cál Rateio p/ beneficiário	60	60	1	-	Num	Notas	C061	
16.3Y	Tipo de Valor Informado		Tipo de Valor Informado	61	61	1	-	Num	Notas	C062	
17.3Y	Valor ou % (Percentual)		Valor ou quantidade	62	76	13	2	Num		C074	
			% (Percentual)				12	3			
18.3Y	Código do Banco		Código do Banco para créd benef	77	79	3	-	Num	041*	G001	
19.3Y	Conta Corrente	Agência	Código	Agência mantenedora da conta	80	84	5	-	Num	*	G008
20.3Y			DV	Dígito verificador da agência	85	85	1	-	Alfa	Branco*	G009
21.3Y		Conta	Número	Número da conta corrente	86	97	12	-	Num	*	G010
22.3Y			DV	Dígito verificador da conta	98	98	1	-	Alfa	*	G011
23.3Y			DV	Dígito verificador da ag/conta	99	99	1	-	Alfa	Branco*	G012
24.3Y	Nome do beneficiário		Nome do beneficiário	100	139	40	-	Alfa		G013	
25.3Y	Parcela		Ident parcela do rateio	140	145	6	-	Alfa	Notas	C063	
26.3Y	Floating		Qtde dias p/ créd beneficiário	146	148	3	-	Num		C064	
27.3Y	Data do Crédito		Data crédito beneficiário	149	156	8	-	Num		C065	
28.3Y	Motivo Ocorrido		Identificação das rejeições	157	166	10	-	Num		C066	
29.3Y	Cód do Banco Destinatário no SPB		ISPB do Banco destinatário	167	174	8	-	Num	Branco*	P015	
30.3Y	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	175	227	53	-	Alfa	Notas	G004	
31.3Y	Código do beneficiário		Código do beneficiário do rateio	228	240	13	-	Num		G007	

* Campo não será considerado.

Observações:

- O rateio pode ocorrer entre até quatro beneficiários, sendo que três (secundários) são informados em segmentos Y-50 próprios e não devem ser repetidos. O quarto é o beneficiário do header de lote (principal);
- A soma em percentual da partilha não pode passar de 100%;
- A soma em valor da partilha não pode ser maior que o valor nominal do título;
- Se o código de cálculo do rateio for por valor cobrado (campo 15.3Y = 1), o tipo de valor for por percentual (campo 16.3Y = 1) e a soma for menor que o valor do título, o valor que sobrar é creditado ao beneficiário do header de lote;
- Se o código de cálculo do rateio for por valor do registro (campo 15.3Y = 2), o valor da partilha entre os beneficiários secundários deverá corresponder exatamente a 100% do valor nominal do título. Se necessário, é possível informar o beneficiário principal como secundário a fim de completar o valor da partilha;
- Não informar beneficiário secundário com valor ou percentual igual a zero;
- O beneficiário do header de lote (principal) também pode ser informado no segmento Y-50;
- Não utilizar segmentos Y-50 em títulos com a carteira de cobrança de desconto (campo 14.3P = 4).

3.10 Registro Detalhe: Segmento Y-52 (Opcional – Remessa/Retorno)

Registro opcional para Informações Adicionais de Dados de Nota Fiscal.

Campo				Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr
				De	Até					
01.3Y	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041	G001
02.3Y		Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		G002
03.3Y		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	3	G003
04.3Y	Serviço	Nº do Registro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		G038
05.3Y		Segmento	Cód. segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	Y	G039
06.3Y		CNAB	Uso Exclusivo da FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Branco	G004
07.3Y		Cód. Movimento	Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		C004
08.3Y	Cód. Reg. Opcional	Identificação Registro Opcional	18	19	2	-	Num	52	G067	
09.3Y	Notas Fiscais	Nota Fiscal 1	Número da Nota Fiscal 1	20	34	15	-	Alfa	*	C067
10.3Y		Valor N. Fiscal	Valor da Nota Fiscal 1	35	49	13	2	Num	*	C068
11.3Y		Data Emissão	Data Emissão da Nota Fiscal 1	50	57	8	-	Num	*	C069
12.3Y		Chave acesso	Chave de acesso DANFE NF 1	58	101	44	-	Num		C083
13.3Y		Nota Fiscal 2	Número da Nota Fiscal 2	102	116	15	-	Alfa	*	C067
14.3Y		Valor N. Fiscal	Valor da Nota Fiscal 2	117	131	13	2	Num	*	C068
15.3Y		Data Emissão	Data Emissão da Nota Fiscal 2	132	139	8	-	Num	*	C069
16.3Y		Chave acesso	Chave de acesso DANFE NF 2	140	183	44	-	Num		C083
17.3Y	CNAB	Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	184	240	57	-	Alfa	Branco	G004	

* Campo não será considerado.

Observações:

- Utilizar apenas um segmento Y-52 por título, com no máximo duas notas fiscais;
- Se utilizado o segmento Y-52, que é opcional, é obrigatório incluir a primeira nota fiscal. Não informar apenas a segunda nota fiscal;
- O segmento Y-52 não será devolvido no arquivo retorno.

3.11 Registro Detalhe: Segmento Y-53 (Opcional – Remessa/Retorno)

Registro opcional para Identificação de Tipo de Pagamento.

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr		
			De	Até							
01.3Y	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041	G001	
02.3Y		Lote	Lote de serviço. É sempre igual ao do registro 1.	4	7	4	-	Num	0001 a 9999	G002	
03.3Y		Registro	Tipo de registro		8	8	1	-	Num	3	G003
04.3Y	Serviço	Nº do registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num	00001 a 99999	G038	
05.3Y		Segmento	Cód segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	Y	G039	
06.3Y		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		15	15	1	-	Alfa	Branco*	G004
07.3Y		Cód de movimento	Código de movimento		16	17	2	-	Num		C004
08.3Y	Cod Reg Opcional		Identificação Registro Opcional	18	19	2	-	Num	53	G067	
09.3Y	Tipo de Pagto	Identificação de Tipo de pagamento	Identificação de Tipo de pagamento	20	21	2	-	Num	Notas	C078	
10.3Y		Quantidade de pagamentos possíveis	Quantidade de pagamentos possíveis	22	23	2	-	Num		C079	
11.3Y	Conta Corrente	Tipo de valor	Tipo de valor informado	24	24	1	-	Num		C080	
12.3Y		Valor máximo/Percentual	Valor máximo	25	39	13	2	Num		C081	
13.3Y			% (Percentual)				10	5	Num		
14.3Y		Tipo de valor	Tipo de valor informado	40	40	1	-	Num		C080	
15.3Y		Valor mínimo/Percentual	Valor mínimo	41	55	13	2	Num		C082	
16.3Y	% (Percentual)					10	5	Num			
17.3Y	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	56	240	185	-	Alfa	Branco*	G004	

* Campo não será considerado.

Observação:

- Não utilizar segmentos Y-53 em títulos com a carteira de cobrança de desconto (campo 14.3P = 4).

3.12 Registro Detalhe: Segmento T (Obrigatório – Retorno)

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr	
			De	Até						
01.3T	Controle	Banco	Código do Banco na compensação		1	3	-	Num	041	G001
02.3T		Lote	Lote de serviço		4	7	-	Num	0001 a 9999	G002
03.3T		Registro	Registro detalhe		8	8	-	Num	3	G003
04.3T	Serviço	Nº do Registro	Número sequencial do registro no lote		9	13	-	Num	00001 a 99999	G038
05.3T		Segmento	Código segmento do registro detalhe		14	14	-	Alfa	T	G039
06.3T		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		15	15	-	Alfa	Branco	G004
07.3T		Cód. do Movimento	Código de movimento		16	17	-	Alfa		C044
08.3T	Conta Corrente	Agência	Código	Agência mantenedora da conta	18	22	-	Num	Branco	G008
09.3T			DV	Dígito verificador da agência	23	23	-	Num	Branco	G009
10.3T		Conta	Número	Número da conta corrente	24	35	-	Num	Branco	G010
11.3T			DV	Dígito verificador da conta	36	36	-	Num	Branco	G011
12.3T			DV	Dígito verificador ag/conta	37	37	-	Num	Branco	G012
13.3T	Nosso Número		Identificação do título no Banco		38	57	-	Alfa		G069
14.3T	Carteira		Código da carteira		58	58	-	Num		C006
15.3T	Número do Documento		Número do doc. cobrança		59	73	-	Alfa		C011
16.3T	Vencimento		Data de vencimento do título		74	81	-	Num		C012
17.3T	Valor do título		Valor nominal do título		82	96	13	2	Num	G070
18.3T	Banco Cobr/Receb		Número do Banco		97	99	-	Num		C045
19.3T	Ag Cobr/Receb		Agência cobradora/ recebedora		100	104	-	Num		G008
20.3T	DV		Dígito verificador da agência		105	105	-	Num		G009
21.3T	Uso da Empresa		Identificação do título na empresa		106	130	-	Alfa		G072
22.3T	Código da Moeda		Código da moeda		131	132	-	Num	Notas	G065
23.3T	Pagador	Inscr	Tipo	Tipo de inscrição	133	133	-	Num		G005
24.3T			Número	Número de inscrição	134	148	-	Num		G006
25.3T		Nome	Nome		149	188	-	Alfa		G013
26.3T	Número do Contrato		Número do contrato da operação de crédito		189	198	-	Num		C030
27.3T	Valor Tarifas/Custas		Valor das tarifas e/ou custas		199	213	-	Num		G076
28.3T	Motivo da Ocorrência		Identificação para rejeições, tarifas, custas, liquidações e baixas.		214	223	-	Alfa		C047
29.3T	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		224	240	-	Num	Branco	G004

3.13 Registro Detalhe: Segmento U (Obrigatório – Retorno)

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr	
			De	Até						
01.3U	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041	G001
02.3U		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num	0001 a 9999	G002
03.3U		Registro	Registro detalhe	8	8	1	-	Num	3	G003
04.3U	Serviço	Nº do Registro	Número sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num	00001 a 99999	G038
05.3U		Segmento	Código segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	U	G039
06.3U		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Branco	G004
07.3U		Cód. do Movimento	Código de movimento	16	17	2	-	Alfa		C044
08.3U	Dados do Título	Acréscimos	Juros, multa e encargos	18	32	13	2	Num		C048
09.3U		Valor do Desconto	Valor do desconto concedido	33	47	13	2	Num		C049
10.3U		Valor do Abatimento	Valor do abatimento concedido/cancelado	48	62	13	2	Num		C050
11.3U		Valor IOF	Valor do IOF recolhido	63	77	13	2	Num		G077
12.3U		Valor Pago	Valor pago pelo Pagador	78	92	13	2	Num	Notas	C052
13.3U		Valor Líquido	Valor líquido a ser creditado	93	107	13	2	Num	Notas	G078
14.3U	Outras Despesas	Valor de outras despesas	108	122	13	2	Num		C054	
15.3U	Outros Créditos	Valor de outros créditos	123	137	13	2	Num		C055	
16.3U	Data da Ocorrência	Data da ocorrência	138	145	8	-	Num		C056	
17.3U	Data do Crédito	Data da efetivação do crédito	146	153	8	-	Num		C057	
18.3U	Ocorrência	Código	Código da ocorrência do Pagador	154	157	4	-	Alfa	*	A001
19.3U		Data da Ocorrência	Data da ocorrência do Pagador	158	165	8	-	Alfa	*	C058
20.3U		Valor Ocorrência	Valor da ocorrência do Pagador	166	180	13	2	Num	*	C059
21.3U		Compl. Ocorrência/ Código Contrato	Número do contrato de crédito	181	210	30	-	Alfa	Notas	A002
22.3U	Código do Banco Corresp.	Código do Banco corresp. compens.	211	213	3	-	Num	*	C031	
23.3U	Nosso Número Banco Corresp	Nosso Número no Banco Corresp.	214	233	20	-	Num	*	C032	
24.3U	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	234	240	7	-	Alfa	Branco	G004	

* Não será retornado.

Observação:

- Os campos “Valor Pago” e “Valor Líquido” (12.3U e 13.3U) podem conter diferentes conteúdos conforme o tipo utilizado pelo beneficiário (ver descrição dos campos C052 e G078). Para utilização de qualquer tipo diferente do “tipo 1”, solicitar por e-mail para gestao_sistemas_cobranca_operacional@banrisul.com.br.

3.14 Registro Trailer de Lote

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr	
			De	Até						
01.5	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041	G001
02.5		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num	0001 a 9999	G002
03.5		Registro	Registro detalhe	8	8	1	-	Num	5	G003
04.5	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	Alfa	Branco	G004
05.5		Quantidade de registros	Quantidade de registros do lote	18	23	6	-	Num		G057
06.5	Totalização da Cobrança Simples		Quantidade de títulos em cobrança	24	29	6	-	Num		C070
07.5			Valor total dos títulos em cobrança	30	46	15	2	Num		C071
08.5	Totalização da Cobrança Vinculada		Quantidade de títulos em carteira	47	52	6	-	Num		C070
09.5			Valor total dos títulos em carteira	53	69	15	2	Num		C071
10.5	Totalização da Cobrança Cauionada		Quantidade de títulos em carteira	70	75	6	-	Num		C070
11.5			Valor total dos títulos em carteira	76	92	15	2	Num		C071
12.5	Totalização da Cobrança Descontada		Quantidade de títulos em carteira	93	98	6	-	Num		C070
13.5			Valor total dos títulos em carteira	99	115	15	2	Num		C071
14.5		Número do Aviso	Número do aviso de lançamento	116	123	8	-	Alfa	*	C072
15.5	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	124	240	117	-	Alfa	Branco	G004

* Campo não será considerado.

3.15 Registro Trailer de Arquivo

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr	
			De	Até						
01.9	Contr ole	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041	G001
02.9		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num	9999	G002
03.9		Registro	Registro detalhe	8	8	1	-	Num	9	G003
04.9	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	Alfa	Branco	G004
05.9	Totais	Qtde de Lotes	Quantidade de lotes do arquivo	18	23	6	-	Num		G049
06.9		Qtde de Registros	Quantidade de registros do arquivo	24	29	6	-	Num		G056
07.9		Qtde de Contas Concil. (lotes)	Quantidade de contas p/ conc. (lotes)	30	35	6	-	Num		G037
08.9	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	36	240	205	-	Alfa	Branco	G004

4 DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

4.1 A – Alegação do Pagador

A001	Código de Ocorrência do Pagador				
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de ocorrência do Pagador.				
	Domínio:				
	Significado	Cód	Data	Valor	Complem
	Pagador alega que não recebeu a mercadoria	0101	Branco	Zeros	Branco
	Pagador alega que a mercadoria chegou atrasada	0102	Branco	Zeros	Branco
	Pagador alega que a mercadoria chegou avariada	0103	Branco	Zeros	Branco
	Pagador alega que a mercadoria não confere com o pedido	0104	Branco	Zeros	Branco
	Pagador alega que a mercadoria chegou incompleta	0105	Branco	Zeros	Branco
	Pagador alega que a mercadoria está à disposição do Beneficiário	0106	Branco	Zeros	Branco
	Pagador alega que devolveu a mercadoria	0107	Branco	Zeros	Branco
	Pagador alega que a mercadoria está em desacordo com a Nota Fiscal	0108	Branco	Zeros	Branco
	Pagador alega que nada deve ou comprou	0109	Branco	Zeros	Branco
	Pagador alega que não recebeu a fatura	0201	Branco	Zeros	Branco
	Pagador alega que o pedido de compra foi cancelado	0202	Branco	Zeros	Branco
	Pagador alega que a duplicata foi cancelada	0203	Branco	Zeros	Branco
	Pagador alega não ter recebido a mercadoria, nota fiscal, fatura	0204	Branco	Zeros	Branco
	Pagador alega que a duplicata/fatura está incorreta	0205	Branco	Zeros	Branco
	Pagador alega que o valor está incorreto	0206	Branco	Zeros	Branco
	Pagador alega que o faturamento é indevido	0207	Branco	Zeros	Branco
	Pagador alega que não localizou o pedido de compra	0208	Branco	Zeros	Branco
	Pagador alega que o vencimento correto é:	0301	Data	Zeros	Branco
	Pagador solicita a prorrogação do vencimento para:	0302	Data	Zeros	Branco
	Pagador aceita se o vencimento prorrogado para:	0303	Data	Zeros	Branco
Pagador alega que pagará o título em:	0304	Data	Zeros	Branco	
Pagador pagou o título diretamente ao Beneficiário em:	0305	Data	Zeros	Branco	
Pagador pagará o título diretamente ao Beneficiário em:	0306	Data	Zeros	Branco	
Pagador não foi localizado, confirmar endereço	0401	Branco	Zeros	Branco	
Pagador mudou-se, transferiu de domicílio	0402	Branco	Zeros	Branco	
Pagador não recebe no endereço indicado	0403	Branco	Zeros	Branco	
Pagador desconhecido no local	0404	Branco	Zeros	Branco	
Pagador reside fora do perímetro	0405	Branco	Zeros	Branco	
Pagador com endereço incompleto	0406	Branco	Zeros	Branco	
Não foi localizado o número constante no endereço do título	0407	Branco	Zeros	Branco	
Endereço não localizado/não consta nos guias da cidade	0408	Branco	Zeros	Branco	
Endereço do Pagador alterado para:	0409	Branco	Zeros	Novo end.	
Pagador alega que tem desconto ou abatimento de:	0501	Branco	Valor	Branco	
Pagador solicita desconto ou abatimento de:	0502	Branco	Valor	Branco	
Pagador solicita dispensa dos juros de mora	0503	Branco	Zeros	Branco	
Pagador se recusa a pagar juros	0504	Branco	Zeros	Branco	
Pagador se recusa a pagar comissão de permanência	0505	Branco	Zeros	Branco	
Pagador está em regime de concordata	0601	Branco	Zeros	Branco	
Pagador está em regime de falência	0602	Branco	Zeros	Branco	
Pagador alega que mantém entendimentos com Sacador	0603	Branco	Zeros	Branco	
Pagador está em entendimentos com o Beneficiário	0604	Branco	Zeros	Branco	
Pagador está viajando	0605	Branco	Zeros	Branco	
Pagador recusou-se a aceitar o título	0606	Branco	Zeros	Branco	
Pagador sustou protesto judicialmente	0607	Branco	Zeros	Branco	
Empregado recusou-se a receber título	0608	Branco	Zeros	Branco	

	Título reapresentado ao Pagador	0609	Branco	Zeros	Branco
	Estamos nos dirigindo ao nosso correspondente	0610	Branco	Zeros	Branco
	Correspondente não se interessa pelo protesto	0611	Branco	Zeros	Branco
	Pagador não atende aos avisos de nossos correspondentes	0612	Branco	Zeros	Branco
	Título está sendo encaminhado ao correspondente	0613	Branco	Zeros	Branco
	Entrega franco de pagamento ao Pagador	0614	Branco	Zeros	Branco
	Entrega franco de pagamento ao representante	0615	Branco	Zeros	Branco
	A entrega franco de pagamento é difícil	0616	Branco	Zeros	Branco
	Título recusado pelo cartório	0617	Branco	Zeros	mot.recusa
A002	<p>Complemento de Ocorrência Texto descritivo para complementar a ocorrência do Pagador. Para código padrão = '01' - Formato Livre Para código padrão = '02' - Mesmo formato do campo "Ocorrência" do segmento U: Data Ocorrência: 8 posições (DDMMAAAA) Valor Ocorrência: 13 inteiras e 2 decimais Complemento: 30 posições Banrisul: Este campo será utilizado para informar ao beneficiário o código do contrato de crédito ao qual o título serve como garantia. Não poderá ser utilizado o campo 26.3T – Número do contrato em virtude do número insuficiente de caracteres.</p>				

4.2 C – Títulos em Cobrança

C003	<p>Data do Crédito Data de efetivação do crédito referente ao pagamento do título de cobrança. Informação enviada somente no arquivo de retorno. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia; MM = mês; AAAA = ano</p>
C004	<p>Código de Movimento Remessa Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Cada Banco definirá os campos a serem alterados para o código de movimento '31'. Domínio:</p> <ul style="list-style-type: none"> '01' = Entrada de Títulos '02' = Pedido de Baixa '03' = Protesto para Fins Falimentares '04' = Concessão de Abatimento '05' = Cancelamento de Abatimento '06' = Alteração de Vencimento '07' = Concessão de Desconto '08' = Cancelamento de Desconto '09' = Protestar Imediatamente '10' = Sustar Protesto e Baixar Título '11' = Sustar Protesto e Manter em Carteira '12' = Alteração de Valor/Percentual/Data de Juros de Mora '13' = Dispensar Cobrança de Juros de Mora '14' = Alteração de Valor/Percentual/Data de Multa '15' = Dispensar Cobrança de Multa '16' = Alteração de Valor/Data de Desconto '17' = Não conceder Desconto '18' = Alteração do Valor de Abatimento '19' = Prazo Limite de Recebimento - Alterar (não tratado) '20' = Prazo Limite de Recebimento - Dispensar (não tratado) '21' = Alterar número do título dado pelo Beneficiário (não tratado) '22' = Alterar número controle do Participante '23' = Alterar dados do Pagador '24' = Alterar dados do Sacador/Avalista '30' = Recusa da Alegação do Pagador (não tratado)

	<p>'31' = Alteração de Outros Dados (não tratado)</p> <p>'33' = Alteração dos Dados do Rateio de Crédito (não tratado)</p> <p>'34' = Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito (não tratado)</p> <p>'35' = Pedido de Desagendamento do Débito Automático (não tratado)</p> <p>'40' = Alteração de Carteira (não tratado)</p> <p>'41' = Cancelar protesto (não tratado)</p> <p>'42' = Alteração de Espécie de Título (não tratado)</p> <p>'43' = Transferência de carteira/modalidade de cobrança</p> <p>'44' = Alteração de contrato de cobrança (não tratado)</p> <p>'45' = Negativação Sem Protesto (não tratado)</p> <p>'46' = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto (não tratado)</p> <p>'47' = Alteração do Valor Nominal do Título (não tratado)</p> <p>'48' = Alteração do Valor Mínimo/ Percentual</p> <p>'49' = Alteração do Valor Máximo/Percentual</p>
C006	<p>Código da Carteira</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN, para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no Banco. Domínio:</p> <p>'1' = Cobrança Simples</p> <p>'2' = Cobrança Vinculada</p> <p>'3' = Cobrança Caucionada</p> <p>'4' = Cobrança Descontada</p> <p>'5' = Cobrança Vendor (não tratado)</p> <p>Banrisul: apenas clientes previamente autorizados poderão usar os códigos 2 a 3. Não utilizar o código 5. A transmissão de arquivos pelo Office Banking com a carteira '4' deve ser feita na opção Desconto Eletr 240 bytes. E a recepção dos retornos com as rejeições desta carteira, na opção Desconto CNAB240.</p>
C007	<p>Forma de Cadastramento do Título no Banco</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN, para indicar a existência de registro do título no Banco. Domínio:</p> <p>'1' = Com Cadastramento (Cobrança Registrada)</p> <p>'2' = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registro) - Obs.: destina-se somente para emissão de Boleto de Pagamento pelo Banco (não tratado)</p> <p>'3' = Com Cadastramento / Recusa do Débito Automático (não tratado)</p> <p>Banrisul: não utilizar códigos não tratados.</p>
C008	<p>Tipo de Documento</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo. Domínio:</p> <p>'1' = Tradicional; '2' = Escritural</p>
C009	<p>Identificação da Emissão do Boleto de Pagamento</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do Boleto de Pagamento.</p> <p>'1' = Banco Emite (obrigatório na carteira de cobrança descontada, campo 14.3P = 4)</p> <p>'2' = Cliente Emite</p> <p>'3' = Banco Pré-emite e Cliente Complementa (não tratado)</p> <p>'4' = Banco Reemite (não tratado)</p> <p>'5' = Banco Não Reemite (não tratado)</p> <p>'7' = Banco Emitente - Aberta (não tratado)</p> <p>'8' = Banco Emitente - Auto-envelopável (não tratado)</p> <p>Os códigos '4' e '5' só serão aceitos para código de movimento para remessa '31'</p> <p>Banrisul: não utilizar códigos não tratados.</p>
C010	<p>Identificação da Distribuição</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do Boleto de Pagamento.</p> <p>'1' = Banco Distribui (obrigatório na carteira de cobrança descontada, campo 14.3P = 4)</p> <p>'2' = Cliente Distribui</p> <p>'3' = Banco envia e-mail (não tratado)</p> <p>'4' = Banco envia SMS (não tratado)</p> <p>'P' = Banco registra e cliente distribui boleto em QR Code PIX</p> <p>'Q' = Banco registra e distribui boleto com QR Code PIX (não tratado)</p> <p>Banrisul: não utilizar códigos não tratados. Se escolhido 'P', a emissão deve ser pelo cliente (campo 17.3P = 2).</p>

C011	<p>Número do Documento de Cobrança Número adotado e controlado pelo Cliente, para identificar o título de cobrança. Informação utilizada pelos Bancos para referenciar a identificação do documento objeto de cobrança. Poderá conter número de duplicata, no caso de cobrança de duplicatas; número da apólice, no caso de cobrança de seguros, etc. Banrisul: o Banrisul utiliza o número do documento (seu número) com, no máximo, 13 caracteres alfanuméricos. Deixar em branco as posições 76 e 77.</p>
C012	<p>Data de Vencimento do Título Data de vencimento do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia; MM = mês; AAAA = ano O preenchimento desse campo é obrigatório.</p>
C014	<p>Agência Encarregada da Cobrança Código adotado pelo Banco responsável pela cobrança, para identificar o estabelecimento bancário responsável pela cobrança do título. Informação opcional, na ausência será atribuída pelo CEP.</p>
C015	<p>Espécie do Título Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de título de cobrança. Domínio:</p> <ul style="list-style-type: none"> '01' = CH Cheque (não tratado) '02' = DM Duplicata Mercantil '03' = DMI Duplicata Mercantil p/ Indicação '04' = DS Duplicata de Serviço '05' = DSI Duplicata de Serviço p/ Indicação '06' = DR Duplicata Rural (não tratado) '07' = LC Letra de Câmbio '08' = NCC Nota de Crédito Comercial (não tratado) '09' = NCE Nota de Crédito a Exportação (não tratado) '10' = NCI Nota de Crédito Industrial (não tratado) '11' = NCR Nota de Crédito Rural (não tratado) '12' = NP Nota Promissória '13' = NPR Nota Promissória Rural (não tratado) '14' = TM Triplicata Mercantil (não tratado) '15' = TS Triplicata de Serviço (não tratado) '16' = NS Nota de Seguro (não tratado) '17' = RC Recibo (não tratado) '18' = FAT Fatura (não tratado) '19' = ND Nota de Débito (não tratado) '20' = AP Apólice de Seguro (não tratado) '21' = ME Mensalidade Escolar (não tratado) '22' = PC Parcela de Consórcio '23' = NF Nota Fiscal (não tratado) '24' = DD Documento de Dívida (não tratado) '25' = Cédula de Produto Rural (não tratado) '26' = Warrant (não tratado) '27' = Dívida Ativa de Estado (não tratado) '28' = Dívida Ativa de Município (não tratado) '29' = Dívida Ativa da União (não tratado) '30' = Encargos condominiais (não tratado) '31' = CC Cartão de Crédito (Ver título número 4 – Novos Produtos) '32' = BDP – Boletim de Proposta (Ver título número 4 – Novos Produtos) '99' = Outros <p>Banrisul: não utilizar os códigos não tratados. Na carteira de cobrança descontada, utilizar '02' ou '03'.</p>
C016	<p>Identificação de Título Aceito / Não Aceito Código adotado pela FEBRABAN para identificar se o título de cobrança foi aceito (reconhecimento da dívida pelo Pagador). Domínio: 'A' = Aceite; 'N' = Não Aceite</p>

C018	<p>Código do Juros de Mora Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de pagamento de juros de mora. Domínio: '1' = Valor por Dia '2' = Taxa Mensal '3' = Isento Banrisul: para cobrança descontada (14.3P = 4), preencher com '3'.</p>
C019	<p>Data do Juros de Mora Data indicativa do início da cobrança do Juros de Mora de um título de cobrança. A data informada deverá ser maior que a Data de Vencimento do título de cobrança Caso não seja informada, será assumida pelo sistema do Banrisul data imediatamente após o vencimento informado para o título no campo 20.3P. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia; MM = mês; AAAA = ano Banrisul: para cobrança descontada (14.3P = 4), preencher o campo com zeros '0' ou deixar em branco.</p>
C020	<p>Juros de Mora por Dia / Taxa Valor ou percentual sobre o valor do título a ser cobrada de juros de mora. Banrisul: Para cobrança descontada (14.3P = 4), preencher o campo com zeros '0' ou deixar em branco. Se informado percentual, não pode ser maior que 99,99%.</p>
C021	<p>Código do Desconto 1 / 2 / 3 Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de desconto que deverá ser concedido. Ao se optar por valor, os três descontos devem ser expressos em valores. Idem ao se optar por percentual, os três descontos devem ser expressos em percentual. Domínio: '1' = Valor Fixo Até a Data Informada '2' = Percentual Até a Data Informada '3' = Valor por Antecipação Dia Corrido '4' = Valor por Antecipação Dia Útil (não tratado) '5' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Corrido '6' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Útil (não tratado) '7' = Cancelamento de Desconto Para os códigos '1' e '2' será obrigatório a informação da Data. Para o código '7', somente será válido para o código de movimento '31' - Alteração de Dados Banrisul: não utilizar códigos não tratados. Não serão validados os campos 11.3R, 12.3R e 13.3R referentes ao Desconto 3. Para cobrança descontada (14.3P = 4), preencher com zero '0' ou deixar em branco.</p>
C022	<p>Data do Desconto 1 / 2 / 3 Data limite do desconto do título de cobrança. Deve ser menor ou igual à data de vencimento. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia; MM = mês; AAAA = ano Banrisul: se a data não for informada, será considerado “se pago até o vencimento, desconto de taxa/valor”. Para cobrança descontada (14.3P = 4), preencher o campo com zeros '0' ou deixar em branco.</p>
C023	<p>Valor / Percentual a ser Concedido Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de cobrança. Banrisul: para cobrança descontada (14.3P = 4), preencher o campo com zeros '0' ou deixar em branco. Se informado percentual, não pode ser maior que 99,9%.</p>
C024	<p>Valor do IOF a Ser Recolhido Valor original do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras - de um título prêmio de seguro na sua data de emissão, expresso de acordo com o tipo de moeda.</p>
C026	<p>Código para Protesto Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de prazo a ser considerado para o protesto. Domínio: '1' = Protestar Dias Corridos '2' = Protestar Dias Úteis (não tratado) '3' = Não Protestar '4' = Protestar Fim Falimentar - Dias Úteis (não tratado) '5' = Protestar Fim Falimentar - Dias Corridos (não tratado) '8' = Negativação sem Protesto (não tratado) '9' = Cancelamento Protesto Automático (somente válido p/ Código Movimento Remessa = '31' - Ver C004) Banrisul: não utilizar códigos não tratados. Para cobrança descontada (14.3P = 4), deixar em branco ou preencher com zero '0'.</p>

C027	<p>Número de Dias para Protesto Número de dias decorrentes após o vencimento para inicialização do processo de cobrança via protesto. Banrisul: para cobrança descontada (14.3P = 4), deixar em branco ou preencher com zero '0'.</p>
C028	<p>Código para Baixa / Devolução Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual o procedimento a ser adotado com o Título. Domínio: '1' = Baixar / Devolver '2' = Não Baixar / Não Devolver (não tratado) '3' = Cancelar Prazo para Baixa/Devolução (somente válido p/ Código Movimento Remessa = '31' - Ver C004) Banrisul: não utilizar códigos não tratados. Para cobrança descontada, deixar em branco ou com zero '0'.</p>
C029	<p>Número de Dias para Baixa / Devolução Número de dias corridos após a data de vencimento de um Título não pago, que deverá ser baixado e devolvido para o Beneficiário. Banrisul: serão consideradas as duas últimas posições. Máximo 99 dias. Para cobrança descontada (14.3P = 4), deixar em branco ou preencher com zero '0'.</p>
C030	<p>Número do Contrato da Operação de Crédito Número adotado pela Empresa Beneficiário para identificação do número do contrato. Banrisul: Código de Espécie de Cobrança (41.3P) / Número de Contrato da Operação de Crédito (26.3T). <u>No campo 41.3P Código de Espécie de Cobrança</u> será utilizado para informar o código de espécie em que será registrado o título. <u>Para Código de carteira (14.3P) =1:</u> 805076=Cobrança simples com registro. No arquivo, informar com zeros à esquerda. Exemplo: "0000805076". 805157=Cobrança simples seguradoras 805238=Cobrança simples financeiras 815470=Cobrança Partilhada 825468=Cobrança simples dólar <u>Para Código de carteira (14.3P) =4:</u> 603015=Desconto de títulos <u>Para Código de carteira (14.3P) =5: (não tratado)</u> 603279=Vendor Eletrônico. (não tratado) Banrisul: não utilizar códigos não tratados. <u>No campo 26.3T Número de Contrato da Operação de Crédito</u> será retornada a identificação do número do contrato.</p>
C031	<p>Código do Banco Correspondente na Compensação Código fornecido pelo Banco Central para identificação na Câmara de Compensação, do Banco ao qual será repassada a Cobrança do Título. Somente para troca de arquivos entre Bancos.</p>
C032	<p>Nosso Número no Banco Correspondente Código fornecido pelo Banco Correspondente para identificação do Título de Cobrança. Somente para troca de arquivos entre Bancos.</p>
C036	<p>Informação ao Pagador Texto de observações destinado ao envio de informações do Beneficiário ao Pagador. Este campo só poderá ser utilizado, caso haja troca de arquivos magnéticos entre o Banco e o Pagador.</p>
C037	<p>Mensagem 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 Texto de observações destinado ao envio de mensagens livres, a serem impressas no campo de instruções da ficha de compensação do Boleto de Pagamento. As mensagens 3 e 4 prevalecem sobre as mensagens 1 e 2, bem como as mensagens 5 à 9 prevalecem sobre as anteriores.</p>
C038	<p>Código da Ocorrência do Pagador Código adotado pela FEBRABAN para identificar a ocorrência do Pagador (Descrição A001) a(s) qual(is) o Beneficiário não concorda. Somente será utilizado para o Código de Movimento '30' (Descrição C004).</p>
C039	<p>Aviso para Débito Automático Código adotado pela FEBRABAN para identificação da emissão do aviso de débito automático em conta corrente. Domínio: '1' = Emite o Aviso com o Endereço Informado no Arquivo Remessa '2' = Não Emite Aviso ao Pagador '3' = Emite Aviso com o Endereço Constante do Cadastro do Banco Para códigos diferentes de '1', '2' e '3' seguir a regra do '3'.</p>

C040	<p>Tipo de Impressão</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de impressão da mensagem do título de cobrança.</p> <p>Domínio:</p> <p>'1' = Frente do Boleto de Pagamento</p> <p>'2' = Verso do Boleto de Pagamento</p> <p>'3' = Corpo de Instruções da Ficha de Compensação do Boleto de Pagamento</p>
C041	<p>Número da Linha a ser Impressa</p> <p>Número sequencial adotado pela FEBRABAN, para identificação do local de impressão da mensagem no título de cobrança.</p> <p>Domínio:</p> <p>Frente do Boleto de Pagamento = de '01' à '36'</p> <p>Verso do Boleto de Pagamento = de '01' à '24'</p>
C042	<p>Mensagem a ser Impressa</p> <p>Texto de mensagem do Beneficiário destinada ao Pagador para impressão no título de cobrança.</p> <p>O tamanho máximo é de 91 posições.</p>
C043	<p>Tipo do Caractere a ser Impresso</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de fonte a ser utilizada na impressão de mensagens no título de cobrança.</p> <p>Domínio:</p> <p>'01' = Normal</p> <p>'02' = Itálico (não tratado)</p> <p>'03' = Normal Negrito (não tratado)</p> <p>'04' = Itálico Negrito (não tratado)</p> <p>Banrisul: não utilizar os códigos não tratados.</p>
C044	<p>Código de Movimento Retorno</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN. Identifica o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo retorno.</p> <p>Os códigos de movimento '02', '03', '26' e '30' estão relacionados com a descrição C047-A.</p> <p>O código de movimento '28' está relacionado com a descrição C047-B.</p> <p>Os códigos de movimento '06', '09' e '17' estão relacionados com a descrição C047-C.</p> <p>O código de movimento 'AB' está relacionado com a descrição C047-D.</p> <p>O código de movimento 'AC' está relacionado com a descrição C047-E.</p> <p>Domínio:</p> <p>'02' = Entrada Confirmada</p> <p>'03' = Entrada Rejeitada</p> <p>'04' = Transferência de Carteira/Entrada</p> <p>'05' = Transferência de Carteira/Baixa</p> <p>'06' = Liquidação</p> <p>'07' = Confirmação do Recebimento da Instrução de Desconto</p> <p>'08' = Confirmação do Recebimento do Cancelamento do Desconto</p> <p>'09' = Baixa</p> <p>'11' = Títulos em Carteira (Em Ser)</p> <p>'12' = Confirmação Recebimento Instrução de Abatimento</p> <p>'13' = Confirmação Recebimento Instrução de Cancelamento Abatimento</p> <p>'14' = Confirmação Recebimento Instrução Alteração de Vencimento</p> <p>'15' = Franco de Pagamento</p> <p>'17' = Liquidação Após Baixa ou Liquidação Título Não Registrado</p> <p>'19' = Confirmação Recebimento Instrução de Protesto</p> <p>'20' = Confirmação Recebimento Instrução de Sustação/Cancelamento de Protesto</p> <p>'23' = Remessa a Cartório (Confirmação da Entrada em Cartório)</p> <p>'24' = Retirada de Cartório e Manutenção em Carteira</p> <p>'25' = Protestado e Baixado (Baixa por Ter Sido Protestado)</p> <p>'26' = Instrução Rejeitada</p> <p>'27' = Confirmação do Pedido de Alteração de Outros Dados</p> <p>'28' = Débito de Tarifas/Custas</p> <p>'29' = Ocorrências do Pagador</p>

	<p>'30' = Alteração de Dados Rejeitada '33' = Confirmação da Alteração dos Dados do Rateio de Crédito '34' = Confirmação do Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito '35' = Confirmação do Desagendamento do Débito Automático '36' = Confirmação de envio de e-mail/SMS '37' = Envio de e-mail/SMS rejeitado '38' = Confirmação de alteração do Prazo Limite de Recebimento (a data deve ser informada no campo 28.3.p) '39' = Confirmação de Dispensa de Prazo Limite de Recebimento '40' = Confirmação da alteração do número do título dado pelo Beneficiário '41' = Confirmação da alteração do número controle do Participante '42' = Confirmação da alteração dos dados do Pagador '43' = Confirmação da alteração dos dados do Sacador/Avalista '44' = Título pago com cheque devolvido '45' = Título pago com cheque compensado '46' = Instrução para cancelar protesto confirmada '47' = Instrução para protesto para fins falimentares confirmada '48' = Confirmação de instrução de transferência de carteira/modalidade de cobrança '49' = Alteração de contrato de cobrança '50' = Título pago com cheque pendente de liquidação '51' = Título DDA reconhecido pelo Pagador '52' = Título DDA não reconhecido pelo Pagador '53' = Título DDA recusado pela CIP '54' = Confirmação da Instrução de Baixa de Título Negativado sem Protesto '55' = Confirmação de Pedido de Dispensa de Multa '56' = Confirmação do Pedido de Cobrança de Multa '57' = Confirmação do Pedido de Alteração de Cobrança de Juros '58' = Confirmação do Pedido de Alteração do Valor/Data de Desconto '59' = Confirmação do Pedido de Alteração do Beneficiário do Título '60' = Confirmação do Pedido de Dispensa de Juros de Mora '61' = Confirmação de Alteração do Valor Nominal do Título '63' = Título Sustado Judicialmente '64' = Confirmação de alteração do valor mínimo/percentual '65' = Confirmação de alteração do valor máximo/percentual 'AB' = Cobrança a Creditar (em trânsito) 'AC' = Situação do Título – Cartório 'RI' = Retorno Intradia Banrisul: os pagamentos constantes no arquivo retorno Intradia apenas indicam que houve um registro de pagamento na rede bancária. Contudo, estes pagamentos podem não serem confirmados na compensação noturna, sendo a responsabilidade do beneficiário por eventuais prejuízos.</p>
C045	<p>Número do Banco Cobrador / Recebedor Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco responsável pela cobrança ou recebimento. Só será informado nos casos de cobrança / liquidação em outros Bancos.</p>
C047	<p>Motivo da Ocorrência Código adotado pela FEBRABAN para identificar as ocorrências (rejeições, tarifas, custas, liquidação e baixas) em registros detalhe de títulos de cobrança. Poderão ser informados até cinco ocorrências distintas, incidente sobre o título. Domínio: A - Códigos de rejeições de '01' a '95' associados aos códigos movimento '02', '03', '26' e '30' (Descrição C044) '01' = Código do Banco Inválido '02' = Código do Registro Detalhe Inválido '03' = Código do Segmento Inválido '04' = Código de Movimento Não Permitido para Carteira '05' = Código de Movimento Inválido '06' = Tipo/Número de Inscrição do Beneficiário Inválidos '07' = Agência/Conta/DV Inválido '08' = Nosso Número Inválido</p>

'09' = Nosso Número Duplicado
'10' = Carteira Inválida
'11' = Forma de Cadastramento do Título Inválido
'12' = Tipo de Documento Inválido
'13' = Identificação da Emissão do Boleto de Pagamento Inválida
'14' = Identificação da Distribuição do Boleto de Pagamento Inválida
'15' = Características da Cobrança Incompatíveis
'16' = Data de Vencimento Inválida
'17' = Data de Vencimento Anterior a Data de Emissão
'18' = Vencimento Fora do Prazo de Operação
'19' = Título a Cargo de Bancos Correspondentes com Vencimento Inferior a XX Dias
'20' = Valor do Título Inválido
'21' = Espécie do Título Inválida
'22' = Espécie do Título Não Permitida para a Carteira
'23' = Aceite Inválido
'24' = Data da Emissão Inválida
'25' = Data da Emissão Posterior a Data de Entrada
'26' = Código de Juros de Mora Inválido
'27' = Valor/Taxa de Juros de Mora Inválido
'28' = Código do Desconto Inválido
'29' = Valor do Desconto Maior ou Igual ao Valor do Título
'30' = Desconto a Conceder Não Confere
'31' = Concessão de Desconto - Já Existe Desconto Anterior
'32' = Valor do IOF Inválido
'33' = Valor do Abatimento Inválido
'34' = Valor do Abatimento Maior ou Igual ao Valor do Título
'35' = Valor a Conceder Não Confere
'36' = Concessão de Abatimento - Já Existe Abatimento Anterior
'37' = Código para Protesto Inválido
'38' = Prazo para Protesto Inválido
'39' = Pedido de Protesto Não Permitido para o Título
'40' = Título com Ordem de Protesto Emitida
'41' = Pedido de Cancelamento/Sustação para Títulos sem Instrução de Protesto
'42' = Código para Baixa/Devolução Inválido
'43' = Prazo para Baixa/Devolução Inválido
'44' = Código da Moeda Inválido
'45' = Nome do Pagador Não Informado
'46' = Tipo/Número de Inscrição do Pagador Inválidos
'47' = Endereço do Pagador Não Informado
'48' = CEP Inválido
'49' = CEP Sem Praça de Cobrança (Não Localizado)
'50' = CEP Referente a um Banco Correspondente
'51' = CEP incompatível com a Unidade da Federação
'52' = Unidade da Federação Inválida
'53' = Tipo/Número de Inscrição do Sacador/Avalista Inválidos
'54' = Sacador/Avalista Não Informado
'55' = Nosso número no Banco Correspondente Não Informado
'56' = Código do Banco Correspondente Não Informado
'57' = Código da Multa Inválido
'58' = Data da Multa Inválida
'59' = Valor/Percentual da Multa Inválido
'60' = Movimento para Título Não Cadastrado
'61' = Alteração da Agência Cobradora/DV Inválida
'62' = Tipo de Impressão Inválido
'63' = Entrada para Título já cadastrado

'64' = Número da Linha Inválido
 '65' = Código do Banco para Débito Inválido
 '66' = Agência/Conta/DV para Débito Inválido
 '67' = Dados para Débito incompatível com a Identificação da Emissão do Boleto de Pagamento
 '68' = Débito Automático Agendado
 '69' = Débito Não Agendado - Erro nos Dados da Remessa
 '70' = Débito Não Agendado - Pagador Não Consta do Cadastro de Autorizante
 '71' = Débito Não Agendado - Beneficiário Não Autorizado pelo Pagador
 '72' = Débito Não Agendado - Beneficiário Não Participa da Modalidade Débito Automático
 '73' = Débito Não Agendado - Código de Moeda Diferente de Real (R\$)
 '74' = Débito Não Agendado - Data Vencimento Inválida
 '75' = Débito Não Agendado, Conforme seu Pedido, Título Não Registrado
 '76' = Débito Não Agendado, Tipo/Num. Inscrição do Debitado, Inválido
 '77' = Transferência para Desconto Não Permitida para a Carteira do Título
 '78' = Data Inferior ou Igual ao Vencimento para Débito Automático
 '79' = Data Juros de Mora Inválido
 '80' = Data do Desconto Inválida
 '81' = Tentativas de Débito Esgotadas - Baixado
 '82' = Tentativas de Débito Esgotadas - Pendente
 '83' = Limite Excedido
 '84' = Número Autorização Inexistente
 '85' = Título com Pagamento Vinculado
 '86' = Seu Número Inválido
 '87' = e-mail/SMS enviado
 '88' = e-mail Lido
 '89' = e-mail/SMS devolvido - e-mail ou celular incorreto '90' = e-mail devolvido - caixa postal cheia
 '91' = e-mail/número do celular do Pagador não informado
 '92' = Pagador optante por Boleto de Pagamento Eletrônico - e-mail não enviado
 '93' = Código para emissão de Boleto de Pagamento não permite envio de e-mail
 '94' = Código da Carteira inválido para envio e-mail.
 '95' = Contrato não permite o envio de e-mail
 '96' = Número de contrato inválido
 '97' = Rejeição da alteração do prazo limite de recebimento (a data deve ser informada no campo 28.3.p)
 '98' = Rejeição de dispensa de prazo limite de recebimento
 '99' = Rejeição da alteração do número do título dado pelo Beneficiário
 'A1' = Rejeição da alteração do número controle do participante
 'A2' = Rejeição da alteração dos dados do Pagador
 'A3' = Rejeição da alteração dos dados do Sacador/avalista
 'A4' = Pagador DDA
 'A5' = Registro Rejeitado – Título já Liquidado
 'A6' = Código do Conveniente Inválido ou Encerrado
 'A7' = Título já se encontra na situação Pretendida
 'A8' = Valor do Abatimento inválido para cancelamento
 'A9' = Não autoriza pagamento parcial
 'B1' = Autoriza recebimento parcial
 'B2' = Valor Nominal do Título Conflitante
 'B3' = Tipo de Pagamento Inválido
 'B4' = Valor Máximo/Percentual Inválido
 'B5' = Valor Mínimo/Percentual Inválido
 'P1' = Registrado com QR Code PIX
 'P2' = Registrado sem QR Code PIX
 'P4' = Chave PIX – sem cadastro na DICT
 B - Códigos de tarifas / custas de '01' a '20' associados ao código de movimento '28' (Descrição C044)
 '01' = Tarifa de Extrato de Posição
 '02' = Tarifa de Manutenção de Título Vencido

'03' = Tarifa de Sustação
'04' = Tarifa de Protesto
'05' = Tarifa de Outras Instruções
'06' = Tarifa de Outras Ocorrências
'07' = Tarifa de Envio de Duplicata ao Pagador
'08' = Custas de Protesto
'09' = Custas de Sustação de Protesto
'10' = Custas de Cartório Distribuidor
'11' = Custas de Edital
'12' = Tarifa Sobre Devolução de Título Vencido
'13' = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa/Liquidação
'14' = Tarifa Sobre Reapresentação Automática
'15' = Tarifa Sobre Rateio de Crédito
'16' = Tarifa Sobre Informações Via Fax
'17' = Tarifa Sobre Prorrogação de Vencimento
'18' = Tarifa Sobre Alteração de Abatimento/Desconto
'19' = Tarifa Sobre Arquivo mensal (Em Ser)
'20' = Tarifa Sobre Emissão de Boleto de Pagamento Pré-Emitido pelo Banco
C - Códigos de liquidação / baixa de '01' a '15' associados aos códigos de movimento '06', '09' e '17' (Descrição C044).
Liquidação:
'01' = Por Saldo
'02' = Por Conta
'03' = Liquidação no Guichê de Caixa em Dinheiro
'04' = Compensação Eletrônica
'05' = Compensação Convencional
'06' = Por Meio Eletrônico
'07' = Após Feriado Local
'08' = Em Cartório
'30' = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque
'31' = Liquidação em Banco correspondente
'32' = Liquidação Terminal de Auto-Atendimento
'33' = Liquidação na Internet (Home banking)
'34' = Liquidado Office Banking
'35' = Liquidado Correspondente em Dinheiro
'36' = Liquidado Correspondente em Cheque
'37' = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone)
'61' = Liquidado via Pix
Baixa:
'09' = Comandada Banco
'10' = Comandada Cliente Arquivo
'11' = Comandada Cliente On-line
'12' = Decurso Prazo - Cliente
'13' = Decurso Prazo - Banco
'14' = Protestado
'15' = Título Excluído
D - Códigos de liquidação associados ao código de movimento 'AB' (Descrição C044)
'01' = Por Saldo - Reservado
'02' = Por Conta (Parcial)
'03' = No próprio Banco
'04' = Compensação Eletrônica
'05' = Compensação Convencional
'06' = Por Meio Eletrônico
'07' = Reservado
'08' = Em Cartório

	<p>E – Códigos de cartório associados ao código de movimento 'AC' (Descrição C044)</p> <p>'70' – Título não selecionado por erro no CNPJ/CPF ou endereço</p> <p>'76' – Banco aguarda cópia autenticada do documento</p> <p>'77' – Título selecionado falta seu número</p> <p>'78' – Título rejeitado pelo cartório por estar irregular</p> <p>'79' – Título não selecionado - praça não atendida</p> <p>'80' – Cartório aguarda autorização para protestar por edital</p> <p>'90' – Protesto sustado por solicitação do Beneficiário</p> <p>'91' – Protesto sustado por alteração no vencimento</p> <p>'92' – Aponte cobrado de título sustado</p> <p>'93' – Protesto sustado por alteração no prazo do protesto</p> <p>'95' – Entidade Pública</p> <p>'97' – Título em cartório</p>
C048	<p>Valor dos Juros / Multa / Encargos</p> <p>Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.</p>
C049	<p>Valor do Desconto Concedido</p> <p>Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.</p>
C050	<p>Valor do Abatimento Concedido / Cancelado</p> <p>Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.</p>
C052	<p>Valor Pago pelo Pagador</p> <p>Valor do pagamento efetuado pelo Pagador referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.</p> <p>Banrisul: formas para cálculo e preenchimento dos campos valor pago e valor líquido. Para utilização de tipo diferente do “tipo 1”, solicitar por e-mail para gestao_sistemas_cobranca_operacional@banrisul.com.br.</p> <p>Tipo 1: (Padrão do Sistema)</p> <p>Valor pago = Valor do título - Desconto - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF. Valor Líquido = Valor pago + Juros - Despesas de Cobrança - Outras Despesas.</p> <p>Tipo 2:</p> <p>Valor Pago = Valor do título + Juros - Descontos - Abatimento. Valor Líquido = Valor pago + Outros Recebimentos + IOF - Despesas de Cobrança - Outras Despesas.</p> <p>Tipo 3:</p> <p>Valor Pago = Valor do título + Juros. Valor Líquido = Valor pago - Desconto - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF - Despesas de Cobrança - Outras Despesas.</p> <p>Tipo 4:</p> <p>Valor Pago = Valor do título - Descontos - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF + Juros. Valor Líquido = Valor pago - Despesas de Cobrança - Outras Despesas.</p> <p>Tipo 5:</p> <p>Valor Pago = Valor do título - Descontos - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF + Juros - Despesas de Cobrança - Outras Despesas. Valor Líquido = Valor Pago.</p> <p>Tipo 6:</p> <p>Valor Pago = Valor do título. Valor Líquido = Valor Pago + Juros - Descontos - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF - Despesas de Cobrança - Outras Despesas.</p> <p>Tipo 7:</p> <p>Valor Pago = Valor do título + Juros – Descontos – Abatimento. Valor Líquido = Valor Pago + Outros Recebimentos + IOF.</p>
C054	<p>Valor de Outras Despesas</p> <p>Valor efetivo de despesas referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.</p>

C055	Valor de Outros Créditos Valor efetivo de créditos referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.
C056	Data da Ocorrência Data do evento que afeta o estado do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia; MM = mês; AAAA = ano
C057	Data da Efetivação do Crédito Data de disponibilização do crédito referente ao título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia; MM = mês; AAAA = ano
C058	Data da Ocorrência do Pagador Data do evento, alegado pelo Pagador, que afeta o estado do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia; MM = mês; AAAA = ano
C059	Valor da Ocorrência do Pagador Valor constante da ocorrência, alegada pelo Pagador, referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.
C060	Nome do Sacador / Avalista Nome que identifica a entidade, pessoa física ou jurídica, Beneficiário original do título de cobrança. Informação obrigatória quando se tratar de título negociado com terceiros.
C061	Código de Cálculo de Rateio para Beneficiário Código adotado pela FEBRABAN para identificar a maneira de cálculo da divisão do valor do crédito entre os beneficiários do Título. Domínio: '1' = Valor Cobrado '2' = Valor Registro '3' = Rateio pelo Menor Valor (não tratado) Banrisul: não utilizar códigos não tratados.
C062	Tipo de Valor Informado Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual o valor informado para rateio de crédito. Domínio: '1' = Percentual (%); '2' = Valor ou Quantidade Banrisul: se o código de cálculo de rateio for '1' - Valor Cobrado, o tipo de valor deve ser '1' – Percentual.
C063	Identificador da Parcela do Rateio Número sequencial para identificação da parcela de rateio do título de cobrança. Banrisul: preencher com no máximo 4 números. Caracteres alfabéticos serão rejeitados.
C064	Quantidade de Dias para Crédito do Beneficiário Número de dias decorrentes após a disponibilização do crédito do título de cobrança para efetivação do crédito ao beneficiário.
C065	Data do Crédito do Beneficiário Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano
C066	Identificação das Rejeições Código adotado pela FEBRABAN para identificar o motivo ocorrido para rejeição de registro de rateio de crédito. Domínio: '01' = Conta Beneficiário Inválida '02' = Conta Corrente Inativa para Rateio '03' = Código de Cálculo do Rateio Diferente de 1, 2 ou 3 '04' = Banco/Agência/Conta do Beneficiário Não Numérico '05' = Valor do Rateio Informado Não Numérico '06' = Percentual para Rateio Não Numérico '07' = Tipo de Valor Informado Diferente de 1 ou 2 '08' = Banco Não Participante do Rateio

	<p>'09' = Dígito Agência Beneficiário Não Confere '10' = Dígito Conta Beneficiário Não Confere '11' = Banco/Agência/Conta Beneficiário Igual a Zeros '12' = Nome do Beneficiário Não Informado '13' = Quantidade de Beneficiários Excedida '14' = Floating Beneficiário Inválido '15' = Tipo Valor Informado, Inválido para Código Cálculo Rateio '16' = Beneficiário com Códigos de Cálculo de Rateio Diferentes '17' = Beneficiários Informados em Percentual e Outros em Valor '18' = Somatória dos Valores dos Beneficiários Difere do Valor do Título '19' = Somatório dos Percentuais dos Beneficiários Difere de 100% '20' = Acerto do Rateio Efetuado '21' = Cliente Bloqueado para Rateio '22' = Título Não Registrado na Cobrança '23' = Título Não Cadastrado para Rateio, Efetuada a Inclusão '24' = Cancelamento de Rateio Efetuado '25' = Rateio Cancelado, Título Baixado '26' = Rateio Efetuado, Beneficiário Aguardando Crédito '27' = Rateio Efetuado, Beneficiário Já Creditado '28' = Rateio Não Efetuado, Conta Beneficiário Encerrada '29' = Rateio Não Efetuado, Conta Débito Beneficiário Bloqueada '30' = Rateio Não Efetuado, Código Cálculo 2 (Valor Registro) e Valor Pago Menor '31' = Ocorrência Não Possui Rateio '32' = Título Já Cadastrado para Rateio '33' = Seu Número Inválido '34' = Título Já Rateado ou Baixado</p>
C070	<p>Quantidade de Títulos em Cobrança Somatória dos registros enviados no lote do arquivo de acordo com o Código da Carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.</p>
C071	<p>Valor Total dos Títulos em Carteiras Somatória dos valores dos títulos de cobrança enviados no lote do arquivo de acordo com o Código da Carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.</p>
C072	<p>Número do Aviso de Lançamento Número do aviso de lançamento do crédito referente a(os) título(s) de cobrança, que poderá ser utilizado no extrato de conta corrente. Para uso na conciliação automática, será utilizado apenas 6 posições numéricas.</p>
C073	<p>Mensagem 1 / 2 Texto referente a mensagens que serão impressas em todos os Boleto de Pagamentos referentes ao mesmo lote. O local da impressão das mensagens é no campo Instruções da Ficha de Compensação. Estes campos não serão utilizados no arquivo retorno.</p>
C074	<p>Valor / Percentual do Título Valor ou percentual do título para Rateio de Crédito. Quando o valor for expresso em percentual, deve ser informado com 3 decimais</p>
C077	<p>Autorização de Pagamento Parcial Autorização de Pagamento Parcial. Domínio: 1 – Não autoriza pagamento parcial 2 – Autoriza pagamentos parciais Banrisul: para o código 2, é obrigatório incluir segmento Y-53. Para cobrança descontada, preencher com '1'.</p>
C078	<p>Identificação do Tipo de Pagamento Registro Opcional para Identificação de Tipo de Pagamento '01' = Aceita qualquer valor '02' = Entre o mínimo e o máximo '03' = Não aceita pagamento com o valor divergente Banrisul: no registro de Boleto Híbrido, o pagamento entre mínimo e máximo somente será possível através do código de barras.</p>

C079	Quantidade de Pagamentos Possíveis Identificar a quantidade de pagamentos possíveis: de 01 a 99
C080	Tipo de Valor Informado Identificar o tipo do valor informado. Domínio: '1' = % (percentual); '2' = valor.
C081	Valor Máximo/Percentual do Título Identificar o valor máximo/percentual do título
C082	Valor Mínimo/Percentual do Título Identificar o valor mínimo/percentual do título

4.3 G – Campos Genéricos

G001	Código do Banco na Compensação Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços. Preencher com "888" quando a transferência for efetuada para outra instituição financeira utilizando o código ISPB. Neste caso, deverá ser preenchido o código ISPB no campo 29.3Y.
G002	Lote de Serviço Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. <i>Se registro for Header do Arquivo preencher com '0000'</i> <i>Se registro for Trailer do Arquivo preencher com '9999'</i>
G003	Tipo de Registro Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de registro. Domínio: '0' = Header de Arquivo '1' = Header de Lote '2' = Registros Iniciais do Lote '3' = Detalhe '4' = Registros Finais do Lote '5' = Trailer de Lote '9' = Trailer de Arquivo
G004	Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN. Preencher com Brancos.
G005	Tipo de Inscrição da Empresa Código que identifica o tipo de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental. Domínio: '1' = CPF; '2' = CGC / CNPJ - Para o Produto/Serviço Cobrança considerar como obrigatório, a partir de 01.06.2015, somente o CPF (código 1) ou o CNPJ (código 2).
G006	Número de Inscrição da Empresa Número de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental. Quando o Tipo de Inscrição for igual a zero (não informado), preencher com zeros.
G007	Código do Convênio no Banco Código adotado pelo Banco para identificar o Contrato entre este e a Empresa Cliente. Banrisul: o código do beneficiário possui 13 dígitos. No header de arquivo e no header de lote, informar à esquerda e deixar espaços em branco à direita.
G008	Agência Mantenedora da Conta Código adotado pelo Banco responsável pela conta, para identificar a qual unidade está vinculada a conta corrente.

G009	Dígito Verificador da Agência Código adotado pelo Banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do Código da Agência.
G010	Número da Conta Corrente Número adotado pelo Banco, para identificar univocamente a conta corrente utilizada pelo Cliente.
G011	Dígito Verificador da Conta Código adotado pelo responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do Número da Conta Corrente. Para os Bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da Conta Corrente, preencher este campo com a 1ª posição deste dígito. Exemplo: Número C/C = 45981-36 Neste caso, Dígito Verificador da Conta = 3
G012	Dígito Verificador da Agência / Conta Corrente Código adotado pelo Banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do par Código da Agência / Número da Conta Corrente. Para os Bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da Conta Corrente, preencher este campo com a 2ª posição deste dígito. Exemplo: Número C/C = 45981-36 Neste caso, Dígito Verificador da Ag/Conta = 6
G013	Nome Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.
G014	Nome do Banco Nome que identifica o Banco que está recebendo ou enviando o arquivo.
G015	Código Remessa / Retorno Código adotado pela FEBRABAN para qualificar o envio ou devolução de arquivo entre a Empresa Cliente e o Banco prestador dos Serviços. Domínio: '1' = Remessa (Cliente -> Banco) '2' = Retorno (Banco -> Cliente)
G016	Data de Geração do Arquivo Data da criação do arquivo. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano
G017	Hora de Geração do Arquivo Hora da criação do arquivo. Utilizar o formato HHMMSS, onde: HH = hora MM = minuto SS = segundo
G018	Número Sequencial do Arquivo Número sequencial adotado e controlado pelo responsável pela geração do arquivo para ordenar a disposição dos arquivos encaminhados. Evoluir um número sequencial a cada header de arquivo.
G019	Número da Versão do Layout do Arquivo Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual a versão de layout do arquivo encaminhado. O código é composto de: Versão = 2 dígitos Release = 1 dígito
G020	Densidade de Gravação do Arquivo Densidade de gravação (BPI), do arquivo encaminhado. Domínio: 1600 BPI; 6250 BPI Banrisul: preencher com zeros ou deixar em branco.
G021	Para Uso Reservado do Banco Texto de observações destinado para uso exclusivo do Banco.

G022	<p>Para Uso Reservado da Empresa Texto de observações destinado para uso exclusivo da Empresa.</p>
G025	<p>Tipo de Serviço Código adotado pela FEBRABAN. Indica o tipo de serviço/produto (processo) contido no arquivo/lote. '01' = Cobrança '03' = Boleto de Pagamento Eletrônico '04' = Conciliação Bancária '05' = Débitos '06' = Custódia de Cheques '07' = Gestão de Caixa '08' = Consulta/Informação Margem '09' = Averbação da Consignação/Retenção '10' = Pagamento Dividendos '11' = Manutenção da Consignação '12' = Consignação de Parcelas '13' = Glosa da Consignação (INSS) '14' = Consulta de Tributos a pagar '20' = Pagamento Fornecedor '22' = Pagamento de Contas, Tributos e Impostos '25' = Compror '26' = Compror Rotativo '29' = Alegação do Pagador '30' = Pagamento Salários '32' = Pagamento de honorários '33' = Pagamento de bolsa auxílio '34' = Pagamento de prebenda (remuneração a padres e sacerdotes) '40' = Vendor '41' = Vendor a Termo '50' = Pagamento Sinistros Segurados '60' = Pagamento Despesas Viajante em Trânsito '70' = Pagamento Autorizado '75' = Pagamento Credenciados '77' = Pagamento de Remuneração '80' = Pagamento Representantes / Vendedores Autorizados '90' = Pagamento Benefícios '98' = Pagamentos Diversos</p>
G028	<p>Tipo de Operação Código adotado pela FEBRABAN para identificar a transação que será realizada com os registros detalhe do lote. Domínio: 'C' = Lançamento a Crédito 'D' = Lançamento a Débito 'E' = Extrato para Conciliação 'G' = Extrato para Gestão de Caixa 'I' = Informações de Títulos Capturados do Próprio Banco 'R' = Arquivo Remessa 'T' = Arquivo Retorno</p>
G030	<p>Número da Versão do Layout do Lote Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual a versão de layout do lote de arquivo encaminhado. O código é composto de: Versão = 2 dígitos Release = 1 dígito</p>
G032	<p>Endereço Texto referente à localização da rua / avenida, número, complemento e bairro utilizado para entrega de correspondência. Utilizado também para endereço de e-mail para entrega eletrônica da informação e para número de celular para envio de mensagem SMS.</p>

G033	Cidade Texto referente ao nome do município componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.
G034	CEP Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para identificação de logradouros.
G035	Sufixo do CEP Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para complementação do código de CEP.
G036	Estado / Unidade da Federação Código do estado, unidade da federação componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.
G037	Quantidade de Contas para Conciliação (Lotes) Número indicativo de lotes de Conciliação Bancária enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 1 e Tipo de Operação = 'E'. Campo específico para o serviço de Conciliação Bancária.
G038	Número Sequencial do Registro no Lote Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequência de registros encaminhados no lote. Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote.
G039	Código de Segmento do Registro Detalhe Código adotado pela FEBRABAN para identificar o segmento do registro.
G045	Valor do Abatimento Valor do abatimento (redução do valor do documento, devido a algum problema), expresso em moeda corrente. Banrisul: para cobrança descontada (14.3P = 4), preencher o campo com zeros '0' ou deixar o campo em branco.
G046	Valor do Desconto Valor de desconto (bonificação) sobre valor nominal do documento, expresso em moeda corrente.
G048	Valor da Multa Valor da multa expresso em moeda corrente.
G049	Quantidade de Lotes do Arquivo Número obtido pela contagem dos lotes enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 1.
G056	Quantidade de Registros do Arquivo Número obtido pela soma dos registros enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 0, 1, 3, 5 e 9.
G057	Quantidade de Registros do Lote Número obtido pela contagem dos registros enviados no lote do arquivo. Somatória dos registros de tipo 1, 2, 3, 4 e 5. Registros de tipo 2 e 4 são utilizados apenas em alguns produtos (exemplo: Extrato para Gestão de Caixa).
G065	Código da Moeda Código adotado pela FEBRABAN para identificar a moeda referenciada no Título. Domínio: '01' = Reservado para Uso Futuro '02' = Dólar Americano Comercial (Venda) '03' = Dólar Americano Turismo (Venda) (não tratado) '04' = ITRD (não tratado) '05' = IDTR '06' = UFIR Diária '07' = UFIR Mensal (não tratado) '08' = FAJ-TR (não tratado) '09' = Real '10' = TR (não tratado) '11' = IGPM '12' = CDI (não tratado) '13' = Percentual do CDI (não tratado) '14' = Euro (não tratado) Banrisul: para boletos registrados em moeda variável, cujo índice tenha correção mensal, o valor para pagamento somente apresentará correção monetária se o mês da data da emissão for anterior ao mês da data de pagamento.

G067	<p>Identificação de Registro Opcional</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificação de registros opcionais. Domínio: '01' = Informação de Dados do Sacador/Avalista '02' = Alegação do Pagador '03' = Informação de Dados do Pagador '04' = Informações de Dados de Cheques Utilizados '11' = Informações sobre dados de parcelas de comprar '50' = Informação de Dados para Rateio de Crédito '51' = Informações de Notas Fiscais '52' = identificação dos entes envolvidos no processo de pagamento.</p>
G068	<p>Data de Gravação Remessa / Retorno</p> <p>Data da gravação do arquivo de remessa ou retorno. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano</p>
G069	<p>Identificação do Título no Banco</p> <p>Número adotado pelo Banco Beneficiário para identificar o Título. Somente poderá ser reutilizado um dia após a baixa. Preenchimento obrigatório quando o boleto for emitido pelo beneficiário (campo 17.3P = 2) ou quando o código de movimento (campo 07.3P) for diferente de 01. Informar o nosso número nas posições 38-47 e deixar em branco as posições 48-57. Para código de movimento igual a '01', caso esteja preenchido com zeros, a numeração será feita pelo Banco. Banrisul: o Banrisul utiliza o nosso número com 10 dígitos, sendo os 8 primeiros de escolha livre do beneficiário e os 2 últimos calculados (o penúltimo pelo módulo 10 e o último pelo módulo 11).</p>
G070	<p>Valor Nominal do Título</p> <p>Valor original do Título. Quando o valor for expresso em moeda corrente, utilizar 2 decimais. Quando o valor for expresso em moeda variável, utilizar 5 decimais.</p>
G071	<p>Data da Emissão do Título</p> <p>Data de emissão do Título. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano</p>
G072	<p>Identificação do Título na Empresa</p> <p>Campo destinado para uso da Empresa Beneficiário para identificação do Título.</p>
G073	<p>Código da Multa</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificação do critério de pagamento de pena pecuniária, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do Título. Domínio: '1' = Valor Fixo '2' = Percentual Banrisul: para cobrança descontada (14.3P = 4), preencher o campo com zero '0' ou deixar em branco.</p>
G074	<p>Data da Multa</p> <p>Data a partir da qual a multa deverá ser cobrada. Na ausência, será considerada após a data de vencimento. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia; MM = mês; AAAA = ano Banrisul: para cobrança descontada (14.3P = 4), preencher o campo com zeros '0' ou deixar em branco.</p>
G075	<p>Valor / Percentual a Ser Aplicado</p> <p>Valor ou percentual de multa a ser aplicado sobre o valor do Título, por atraso no pagamento. Banrisul: quando percentual, preencher a posição 89 com zero '0'. Para cobrança descontada (14.3P = 4) preencher o campo com zeros '0' ou deixar em branco.</p>
G076	<p>Valor da Tarifa / Custas</p> <p>Valor da tarifa cobrada pelo serviço prestado pelo Banco Beneficiário referentes ao Título, expresso em moeda corrente.</p>

G077	<p>Valor do IOF Recolhido Valor do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras - recolhido sobre o Título, expresso em moeda corrente.</p>
G078	<p>Valor Líquido a ser Creditado Valor efetivo a ser creditado referente ao Título, expresso em moeda corrente. Banrisul: formas para cálculo e preenchimento dos campos valor pago e valor líquido. Para utilização de tipo diferente do “tipo 1”, solicitar por e-mail para gestao_sistemas_cobranca_operacional@banrisul.com.br. Tipo 1: (Padrão do Sistema) Valor pago = Valor do título - Desconto - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF. Valor Líquido = Valor pago + Juros - Despesas de Cobrança - Outras Despesas. Tipo 2: Valor Pago = Valor do título + Juros - Descontos - Abatimento. Valor líquido = Valor pago + Outros Recebimentos + IOF - Despesas de Cobrança - Outras Despesas. Tipo 3: Valor Pago = Valor do título + Juros. Valor líquido = Valor pago - Desconto - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF - Despesas de Cobrança - Outras Despesas. Tipo 4: Valor Pago = Valor do título - Descontos - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF + Juros. Valor líquido = Valor pago - Despesas de Cobrança - Outras Despesas. Tipo 5: Valor Pago = Valor do título - Descontos - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF + Juros - Despesas de Cobrança - Outras Despesas. Valor líquido = Valor Pago. Tipo 6: Valor Pago = Valor do título. Valor líquido = Valor Pago + Juros - Descontos - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF - Despesas de Cobrança - Outras Despesas. Tipo 7: Valor Pago = Valor do título + Juros – Descontos – Abatimento. Valor Líquido = Valor Pago + Outros Recebimentos + IOF.</p>
G079	<p>Número Remessa / Retorno Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo para identificar a sequência de envio ou devolução do arquivo entre o Beneficiário e o Banco Beneficiário.</p>
G102	<p>Chave de Pagamento Dados informados no arquivo retorno:</p> <ul style="list-style-type: none"> • URL criada pelo Banco para QR Code Dinâmico; • TXID (atenção: devido às 240 posições do leiaute CNAB, o TXID possui o limitador de 35 posições). <p>Banrisul: se o TXID for informado no arquivo remessa, será desconsiderado.</p>
G103	<p>Tipo de Chave DICT Domínio: '1' = CPF; '2' = CNPJ; '3' = Celular; '4' = E-mail; '5' = EVP – chave aleatória Banrisul: a chave PIX enviada na remessa não será tratada. Para registro de boleto híbrido, o cliente deve requisitar a sua agência de relacionamento, a geração de uma chave DICT aleatória, exclusiva para registro de boletos, que ficará vinculada ao código beneficiário.</p>

4.4 P – Pagamento Através de Crédito em Conta, Cheque, OP, DOC, TED ou Pagamento com Autenticação

P015	<p>Código ISPB da Instituição Financeira Código adotado pelo Banco Central para identificação das instituições financeiras no Sistema de Pagamentos Brasileiro. A informação do Código ISPB é obrigatória quando for necessário o envio de TED para instituição financeira que não possui código COMPE. A informação do código ISPB pode ser obtida por meio do seguinte site: www.bacen.gov.br - Início - Sistema de Pagamentos Brasileiro - STR - Sistema de Transferência de Reservas - Relação de participantes do STR</p>
------	---

5 NOVOS PRODUTOS

5.1 Cartão de Crédito – Regras Específicas

- Carteira: Cobrança simples (Campo 14.3P = 1);
- Espécie: Cartão de crédito (Campo 24.3P = 31);
- Autorização de Pagamento Parcial: Sim (Campo 42.3P = 2);
- Identificação do Tipo de Pagamento: Aceita Qualquer Valor (Campo 09.3Y53 = 01);
- Combinação Possível (Autorização de Pagamento Parcial + Identificação do Tipo de Pagamento): 2 + 01;
- Tipo de Valor: Mínimo obrigatório, utilizado apenas para referência (Campo 14.3Y53 = 1 ou 2);
- Valor do Título (Campo 21.3P): Valor nominal deverá ser zero e obrigatório informar o valor ou percentual mínimo (Campos 15.3Y53 ou 16.3Y53) que deve ser maior que zero;
- Proibido o uso de instruções de juros, multa, desconto, abatimento ou protesto;
- Possibilidade de alteração/atualização de vencimento e valores sem a necessidade de baixa;
- No boleto, a linha digitável e código de barras sempre apresentará os campos fator de vencimento e valor zerados;
- Na impressão do boleto, no campo “valor documento”, deverá constar o valor informado no campo 21.3P do arquivo;
- O pagamento do título não provoca sua baixa. Ocorre somente com instrução de devolução automática ou comando;
- O boleto deve ser emitido pelo beneficiário e entregue ao pagador;
- Em títulos de cartão de crédito não pode ser utilizado boleto híbrido pois o QR Code PIX não permite múltiplos pagamentos.

5.2 Boleto de Proposta – Regras Específicas

- Carteira: Cobrança simples (Campo 14.3P = 1);
- Espécie: Boleto de proposta (Campo 24.3P = 32);
- Autorização de Pagamento Parcial: Não, liquida/baixa em um único pagamento (Campo 42.3P = 1);
- Identificação do Tipo de Pagamento (Campo 09.3Y53): Informar qualquer um dos tipos disponíveis:
 - “01” = Aceita qualquer valor;
 - “02” = Entre o mínimo e o máximo;
 - “03” = Não aceita pagamento com o valor divergente;
- Combinações Possíveis (Autorização de Pagamento Parcial + Identificação do Tipo de Pagamento): 1+01; 1+02; 1+03;
- Valor do Título (Campo 21.3P): Quando for zero, é obrigatório informar a Identificação do Tipo de Pagamento entre mínimo e o máximo (Campo 09.3Y53 = 02) e informar o valor ou percentual mínimo igual a zero (Campos 15.3Y53 ou 16.3Y53). Quando o valor do título for diferente de zero, o valor ou percentual mínimo pode ser diferente de zero, desde que não ultrapasse o valor nominal do título;
- Proibido o uso de instruções de juros, multa, desconto, abatimento, protesto ou baixa/devolução;
- De acordo com as Circulares 3598 e 3656 do Bacen, o boleto de proposta somente poderá ser recebido até o seu vencimento;
- No boleto, a linha digitável e código de barras sempre apresentará o campo valor zerado;
- No campo “valor documento” do boleto, deverá constar o valor informado no campo 21.3P do arquivo;
- A seguinte mensagem deve ser obrigatoriamente impressa no boleto: “Este boleto se refere a uma proposta já feita a você e o seu pagamento não é obrigatório. Deixar de pagá-lo não dará causa a protesto, a cobrança judicial ou extrajudicial, nem a inserção do seu nome em cadastro de restrição ao crédito. Pagar até a data de vencimento significa aceitar a proposta. Informações adicionais sobre a proposta e sobre o respectivo contrato poderão ser solicitadas a qualquer momento ao beneficiário, por meio de seus canais de atendimento.”;
- O boleto deve ser emitido pelo beneficiário e entregue ao pagador.

5.3 Pagamento Divergente – Regras Específicas

- Carteira: Cobrança simples (Campo 14.3P = 1);
- Espécie: Campo 24.3P = qualquer espécie disponível, inclusive para os códigos 31 e 32;
- Autorização de Pagamento Parcial (Campo 42.3P): Informar um dos tipos disponíveis:
 - “1” = Não autoriza pagamento parcial;
 - “2” = Autoriza pagamentos parciais. Disponível somente para a espécie 31;
- Identificação do Tipo de Pagamento (Campo 09.3Y53): Informar qualquer um dos tipos disponíveis:
 - “01” = Aceita qualquer valor;
 - “02” = Entre o mínimo e o máximo;
 - “03” = Não aceita pagamento com o valor divergente;
- Combinações Possíveis (Autorização de Pagamento Parcial + Identificação do Tipo de Pagamento): 1+01; 1+02; 1+03; 2+01. A combinação 2+01 é utilizada somente para a espécie 31;
- Valor do Título (Campo 21.3P): Informar o valor nominal do boleto, obrigatoriamente maior que R\$ 0,00. Exceto para as espécies 31 e 32, conforme regras específicas;
- No boleto, a linha digitável e código de barras sempre apresentará os campos fator vencimento e valor preenchidos. Exceto para as espécies 31 e 32, conforme regras específicas;
- No campo “valor documento” do boleto, deverá constar o valor informado no campo 21.3P do arquivo;
- Sobre boleto híbrido, está disponível “aceita qualquer valor” pois o QR Code permite alterar o valor no pagamento. Entre mínimo e máximo, somente é permitido pagamento pelo valor total do título pois não é possível informar faixa de valores dentro do PIX. Pagamento entre faixa será possível apenas através de código de barras.

5.4 Boleto Híbrido – Regras Específicas

- A chave PIX enviada no arquivo remessa não será tratada. Para registro de boleto híbrido, o cliente deve requisitar a geração de uma chave DICT aleatória a sua agência de relacionamento. A chave DICT será exclusiva para registro de boletos e ficará vinculada ao código do beneficiário;
- Se os dados do destinatário (e-mail, DDD e celular) forem enviados no arquivo remessa, serão apenas devolvidos no arquivo retorno (não tratados);
- A partir da URL informada no segmento Y-04, o beneficiário deverá formatar o QR Code dinâmico conforme manuais de padrões para iniciação do PIX e do BR Code, disponíveis no sítio do Banco Central do Brasil;
- A URL e TXID serão informadas no arquivo retorno para montagem do QR Code. O tipo de chave não será retornado. A URL padrão para geração do QR Code PIX nos boletos utilizados em ambiente de desenvolvimento, ou seja, na etapa dos testes, é “api-h.banrisul.com.br/pix/qrcode/v2/4Lxn9JmNWINXk16o-9Ae62g5iio” e a TXID terá a seguinte composição: “código beneficiário + nosso número + uma sequência de dez dígitos 9”. Para criação dos boletos de teste durante a homologação, cliente deverá utilizar os dados anteriormente citados;
- O QR Code PIX deve constar apenas em boletos híbridos;
- Atualmente, o registro via remessa de boleto híbrido, está disponível somente para emissão e distribuição pelo cliente. O registro com emissão pelo Banco ficará para um momento futuro;
- O crédito em conta movimento do beneficiário de um título pago através do QR Code PIX, será feito através do sistema de cobrança, respeitando o float negociado;
- O segmento utilizado para informar os dados de identificação PIX é Y-04. O mesmo é opcional;
- Pelas características do QR Code Dinâmico, não é possível utilizá-lo para títulos com pagamentos parciais (sucessivos). Por este motivo, não será possível registrar Boletos Híbridos na espécie de Cartão de Crédito.

6 CÁLCULO DO NÚMERO DE CONTROLE DO NOSSO NÚMERO

O nosso número no Bannisul possui 10 dígitos, sendo os 8 primeiros de livre escolha do beneficiário e os dois últimos calculados, respectivamente, pelo módulo 10 e 11.

6.1 Módulo 10: Cálculo do Primeiro Dígito Verificador

Atribuir a cada dígito, da direita para a esquerda, os pesos 2 e 1 (respectivamente).

Multiplicar cada dígito pelo respectivo peso e, se o resultado for superior a 9, subtrair 9 do resultado.

$$(N1*1-9) + (N2*2-9) + (N3*1-9) + (N4*2-9) + (N5*1-9) + (N6*2-9) + (N7*1-9) + (N8*2-9)$$

Somar todos os resultados, dividir por 10 e guardar o resto.

O primeiro DV será o resultado da operação 10 – resto.

Observações:

- Quando o somatório for menor que 10, o resto da divisão por 10 será o próprio somatório.
- Quando o resto for 0, o primeiro DV é igual a 0, ou seja, o último passo não é necessário.

Exemplo:

Tomemos por base o Nosso Número = 00189274:

Somatório, atribuindo-se os pesos 2 e 1, respectivamente, sempre da direita para a esquerda.

$$(0*1) + (0*2) + (0*1) + (8*2-9) + (9*1) + (2*2) + (7*1) + (4*2)$$

Nosso Número	0	0	1	8	9	2	7	4
Pesos	1	2	1	2	1	2	1	2
Resultado Multiplicação	0	0	1	16	9	4	7	8
Subtração de 9 (se necessário)	0	0	1	7	9	4	7	8

Somatório = 36

Quociente = 36 / 10 = 3 e Resto = 6

Primeiro DV = 10 – 6 = 4

Para o cálculo do segundo DV, o primeiro DV é agregado ao Nosso Número original (na última posição), ou seja: 00189274.4.

6.2 Módulo 11: Cálculo do Segundo Dígito Verificador

Atribuir a cada um dos 9 dígitos pesos de 2 a 7, respectivamente, da direita para a esquerda.

Multiplicar cada dígito pelo seu peso e somar todos os resultados.

Dividir o somatório por 11 e calcular o resto.

O segundo DV será o resultado de 11 – resto.

$$(N1*4) + (N2*3) + (N3*2) + (N4*7) + (N5*6) + (N6*5) + (N7*4) + (N8*3) + (N9*2)$$

Observações:

- Se o somatório obtido for menor que 11, considerar como resto da divisão o próprio somatório.
- Se o resto obtido no cálculo do módulo 11 for 0, o segundo NC será igual ao próprio resto.
- Se o resto obtido no cálculo do módulo 11 for igual a 1, considera-se o DV inválido. Neste caso, soma-se 1 ao DV obtido do módulo 10 e refaz-se o cálculo do módulo 11. No caso do primeiro DV ser 9, considera-se então o DV inválido (pois $9+1=10$). Neste caso, o DV do módulo 10 automaticamente será igual a 0 e procede-se assim novo cálculo pelo módulo 11.

Exemplo:

Continuando o exemplo anterior, vamos calcular o segundo DV de 00189274.4

Nosso Número	0	0	1	8	9	2	7	4	4
Pesos	4	3	2	7	6	5	4	3	2
Resultado Multiplicação	0	0	2	56	54	10	28	12	8

Somatório = 170

Quociente = $170 / 11 = 15$ e Resto = 5

Segundo DV = $11 - 5 = 6$

Portanto, o número de controle procurado é 46.

7 ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO DE BARRAS

7.1 Código de Barras – Padrão FEBRABAN

Tipo de barra utilizada: 2 de 5 intercalados

Padrão: I25

Posições 01 a 03	Código do Banco: 041
Posições 04 a 04	Moeda de Emissão: 9 REAL
Posições 05 a 05	DAC (dígito de autoconferência)
Posições 06 a 09	Fator de Vencimento
Posições 10 a 19	Valor Nominal
Posições 20 a 44	Campo Livre

7.1.1 Campo Livre

Posições 20 a 20	Constante 2
Posições 21 a 21	Constante 1
Posições 22 a 25	4 primeiras posições do Código de Beneficiário (Código da Agência, com quatro dígitos)
Posições 26 a 32	Posições 5 a 11 do Código de Beneficiário sem Número de Controle
Posições 33 a 40	Nosso Número sem Número de Controle
Posições 41 a 42	Constante 40
Posições 43 a 44	Duplo Dígito referente às posições 20 a 42 (módulos 10 e 11)

7.1.2 Fator de Vencimento

Para obter o fator de vencimento podemos utilizar duas fórmulas:

1ª) data base de 07/10/1997, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator)

VENCIMENTO	04/07/2000
DATA BASE	07/10/1997
FATOR DE VENCIMENTO	1001

2ª) tabela de correlação data X fator, iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03/07/2000, e assim sucessivamente:

FATOR	VENCIMENTO
1000	03/07/2000
1002	05/07/2000
1667	01/05/2002
4789	17/10/2010
9999	21/02/2025

Para a espécie de documento 31 – Cartão de crédito o fator de vencimento deve estar zerado mesmo sendo obrigatória a informação da data de vencimento.

Quando o fator de vencimento chegar em **9999 em 21/02/2025**, deverá retornar automaticamente ao fator **1000 em 22/02/2025**. Em 23/02/2025 o fator será 1001; em 24/02/2025 será 1002, em 26/02/2025 será 1004 e assim sucessivamente.

7.1.3 Valor Nominal

Para as espécies de documento 31 – Cartão de crédito e 32 – Boleto de proposta o valor nominal deve estar zerado mesmo se for informado valor nominal, ou seja, se o valor nominal for diferente de R\$ 0,00.

7.1.4 Duplo Dígito do Código de Barras

O método para calcular o duplo dígito do código de barras é o mesmo do nosso número: módulo 10 para o primeiro e módulo 11 para o segundo. Deve-se considerar as posições 20 a 42 do código de barras.

7.1.5 Cálculo do Dígito de Autoconferência (DAC)

O dígito de autoconferência – DAC – ocupa a posição 5 do código de barras, conforme especificações padrão Febraban. Para o cálculo, deve-se utilizar o módulo 11, porém, com pesos diferentes daqueles utilizados no cálculo do segundo dígito verificador. Considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44 do código de barras e atribuir pesos de 2 a 9 da direita para a esquerda. Se o resto da divisão por 11 for:

Igual a 0 ou 1.....o DAC é igual a 1

Demais casos.....o DAC é igual ao resultado da subtração: 11 – resto

8 ESPECIFICAÇÕES DA LINHA DIGITÁVEL - PADRÃO COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA

04192.1AAAd1bb ACCCC.CCCNNd2bb NNNNN.N40XXd3bb V FFFF999999999

Onde:

041	Código do Banco junto à Câmara de Compensação (posição 01 a 03 do Código de Barras).
9	Constante, identifica a Moeda (posição 04 a 04 do Código de Barras).
2	Constante, identifica o Produto (posição 20 do Código de Barras)
1	Constante, identifica o Sistema de Cobrança Banrisul (posição 21 do Código de Barras).
A	Agência, sem o NC, quatro primeiros dígitos (posição 22 a 25 do Código de Barras).
d1, d2, d3	Dígitos verificadores dos seus respectivos campos (cálculo através do módulo 10). Para cálculo considerar: 041M21AAA para d1; ACCCCCCNN para d2; NNNNNN40XX para d3
C	Código do Beneficiário, sem a agência e sem os números de controle (NC), sete primeiros dígitos (posição 26 a 32 Do Código de Barras).
N	Nosso Número, sem o NC, oito primeiros dígitos. (posição 33 a 40 do Código de Barras).
40	Constante. Indica agência com 4 Dígitos.
bb	Dois espaços em branco.
XX	Número de Controle, cálculo através dos módulos 10 e 11 (posição 43 a 44 do Código de Barras).
V	DAC ou Dígito Verificador (posição 05 do Código de Barras).
FFFF	Fator de Vencimento (posição 06 a 09 do código de barras). Para a espécie de documento 31 – Cartão de crédito o fator de vencimento deve estar zerado mesmo sendo obrigatória a informação da data de vencimento.
9999999999	Valor nominal (posição 10 a 19 do código de barras com zeros entre o fator de vencimento e o valor). Para as espécies de documento 31 – Cartão de crédito e 32 – Boleto de Proposta, o valor nominal deve estar zerado.

9 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Gramatura do papel: mínimo 50 g/m²;

Dimensões:

- **Formato envelope:** 95 a 108 mm de altura por 170 a 216 mm de comprimento
- **Formato carnê:** 95 a 108 mm de altura e largura a critério do emitente

Cor da impressão: fundo branco/impressão preto ou azul;

10 DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DO BOLETO

10.1 Número de Vias: 1 (uma) podendo ser subdividida em até 3 (três) partes: Recibo do Pagador, Ficha de Compensação e Ficha de Caixa (opcional).

10.2 Disposição das partes:

- **Formato envelope:** Recibo do Pagador na parte superior, Ficha de Caixa (se houver) na parte central e Ficha de Compensação na parte inferior.
- **Formato carnê:** Recibo do Pagador à esquerda, Ficha de Caixa (se houver) ao centro e Ficha de Compensação à direita.

11 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO BOLETO

11.1 Ficha de Compensação

- **Parte superior esquerda:** nome ou logotipo do Banco e, a sua direita o número-código de compensação com dígito verificador **041-8**, em negrito, com caractere de 5 mm e traços ou fios de 1,2 mm;
- **Parte superior direita:** representação numérica do conteúdo do código de barras (linha digitável) cujos caracteres devem ser 3,5 mm a 4 mm de altura e com traços ou fios de 0,3 mm de espessura;
- **Código de Barras:**
 - **Posição:** 12 mm desde a margem inferior da Ficha de Compensação até o centro do código de barras e 5 mm da lateral esquerda do formulário até o início do código de barras;
 - **Dimensão:** 103 mm de comprimento por 13 mm de altura;
- **Identificação:** na margem inferior direita com dimensão máxima de 2 mm e traços ou fios de 0,3 mm com a expressão "AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO.
- **Quadro de Impressão:** deverá apresentar grade/denominação dos campos do modelo do **item 10**.
- **Boleto de proposta:** deverá conter a redação abaixo:

"Este boleto se refere a uma proposta já feita a você e o seu pagamento não é obrigatório. Deixar de pagá-lo não dará causa a protesto, a cobrança judicial ou extrajudicial, nem a inserção de seu nome em cadastro de restrição ao crédito. Pagar até a data de vencimento significa aceitar a proposta. Informações adicionais sobre a proposta e sobre o respectivo contrato poderão ser solicitadas a qualquer momento ao beneficiário, por meio de seus canais de atendimento."

11.2 Ficha de Caixa (opcional):

- Seguir as instruções do item 10.3.

11.3 Recibo do Pagador:

- **Devem ser impressas, no mínimo, as seguintes informações:**
 - Nome, endereço e CNPJ/CPF do beneficiário;
 - Nome do pagador;
 - Nosso número;
 - Número do documento;
 - Data de vencimento;
 - Valor do documento;
 - Telefones **SAC Banrisul: 0800-646-1515** e **Ouvidoria Banrisul: 0800-644-2200**.
- **Identificação do Banrisul:** Conter um ou mais itens a seguir:
 - Nome;
 - Logotipo;
 - Linha digitável.
- **Quadro de Impressão:** preferencialmente observar o modelo constante no **item 10**.

12 MODELOS DE BOLETOS

Observação: o QR Code PIX deve constar apenas em boletos híbridos.

12.1 Formato “envelope”, Recibo do Pagador:

The diagram shows a Banrisul 'Recibo do Pagador' form with the following callouts:

- Nome/Razão Social, CPF/CNPJ e endereço completo do Beneficiário**: Points to the beneficiary name field.
- Números de telefones do Banrisul**: Points to the SAC BANRISUL (0800 646 1515) and QUADRIA BANRISUL (0800 644 2200) fields.
- Identificação da Via do Pagador**: Points to the 'RECIBO DO PAGADOR' header.
- Fornecido pela Agência do Beneficiário**: Points to the 'AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO' field.
- Formato 99999999NC. 99999999: nº sequencial NC: dígitos verificadores**: Points to the 'NOSSO NÚMERO' field.
- Nome, CPF/CNPJ, endereço, cidade, UF e CEP do Pagador**: Points to the 'PAGADOR' field.
- Nome e CPF/CNPJ do Sacador/Avalista (se houver)**: Points to the 'SACADOR/AVALISTA' field.
- QR Code (se boleto híbrido)**: Points to the QR code.
- Recomendação 2,5cm x 2,5cm**: Points to the QR code.

The form includes fields for: LOCAL DO PAGAMENTO, PÁGUE PREFERENCIALMENTE NA REDE INTEGRADA BANRISUL, BENEFICIÁRIO, DATA DO DOCUMENTO, NÚMERO DO DOCUMENTO, ESPÉCIE DOC, ACEITE, DATA PROCESSAMENTO, USO DO BANCO, ESPÉCIE, QUANTIDADE, (N) VALOR, (N) VALOR DOCUMENTO, INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO, (-) DESCONTOS/ABATIMENTO, (-) OUTRAS DEDUÇÕES, (+) MORAMULTA, (+) OUTROS ACRESCIMOS, (+) VALOR COBRADO, PAGADOR, and SACADOR/AVALISTA. It also features a QR code with the text 'PÁGUE COM PIX' and 'AUTENTICAÇÃO MECÂNICA' at the bottom.




12.2 Formato “envelope”, Ficha de Compensação:

The diagram shows a Banrisul 'Ficha de Compensação' form with the following callouts:

- Nome/Razão Social, CPF/CNPJ e endereço completo do Beneficiário**: Points to the beneficiary name field.
- Linha Digitável**: Points to the magnetic line at the top of the form.
- Fornecido pela Agência do Beneficiário**: Points to the 'AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO' field.
- Formato 99999999NC. 99999999: nº sequencial NC: dígitos verificadores**: Points to the 'NOSSO NÚMERO' field.
- Nome, CPF/CNPJ, endereço, cidade, UF e CEP do Pagador**: Points to the 'PAGADOR' field.
- Nome e CPF/CNPJ do Sacador/Avalista (se houver)**: Points to the 'SACADOR/AVALISTA' field.
- QR Code (se boleto híbrido)**: Points to the QR code.
- Recomendação: 2,5cm x 2,5cm**: Points to the QR code.

The form includes fields for: LOCAL DO PAGAMENTO, PÁGUE PREFERENCIALMENTE NA REDE INTEGRADA BANRISUL, BENEFICIÁRIO, DATA DO DOCUMENTO, NÚMERO DO DOCUMENTO, ESPÉCIE DOC, ACEITE, DATA PROCESSAMENTO, USO DO BANCO, ESPÉCIE, QUANTIDADE, (N) VALOR, (N) VALOR DOCUMENTO, INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO, (-) DESCONTOS/ABATIMENTO, (-) OUTRAS DEDUÇÕES, (+) MORAMULTA, (+) OUTROS ACRESCIMOS, (+) VALOR COBRADO, PAGADOR, and SACADOR/AVALISTA. It features a QR code with the text 'PÁGUE COM PIX' and a barcode at the bottom with the text 'AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO'.

12.3 Formato "carnê":

 RECIBO DO PAGADOR 1041-81		 1041-81		00000.00000 00000.000000 00000.000000 0 0000000000000000	
VENCIMENTO NOSSO NÚMERO NÚMERO DOCUMENTO (H) VALOR DO DOCUMENTO (H) VALOR PAGO AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO BENEFICIÁRIO CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO ENDEREÇO BENEFICIÁRIO CEP CIDADE/UF PAGADOR SACADOR/AVULISTA		LOCAL DE PAGAMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NA REDE INTEGRADA BANRISUL BENEFICIÁRIO DATA EMISSÃO NÚMERO DO DOCUMENTO ESPÉCIE DOC ACEITE DATA PROCESSAMENTO USO DO BANCO ESPÉCIE REAL QUANTIDADE VALOR (Informações de responsabilidade do beneficiário) QR Code (se boleto híbrido) Recomendação: 2,5cm x 2,5cm PAGUE COM PIX PAGADOR SACADOR/AVULISTA		VENCIMENTO AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO NOSSO NÚMERO (H) VALOR DOCUMENTO (H) DESCONTOS/ABATIMENTO (H) OUTRAS DEDUÇÕES (H) MORA E MULTA (H) OUTROS ACRÉSCIMOS (H) VALOR COBRADO CPF/CNPJ AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO	
SACADOR/AVULISTA SAC BANRISUL: 0800 646 1515 OUVIDORIA BANRISUL: 0800 644 2200 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA VERSO					

13 ATUALIZAÇÕES DO MANUAL

Data	Campo	Atualização
18/04/2018	20.0 – Leiaute arquivo 07.3T e 07.3U – Código do movimento (C044)	Alteração de 101 (versão anterior) para 103; Inclusão dos domínios: '64' = Confirmação de alteração do valor mínimo/percentual; '65' = Confirmação de alteração do valor máximo/percentual.
27/04/2018	Posição 20 do item 5.1.1 e terceira linha da tabela do item 6 Atualização do item 7 Inclusão do item 8 Inclusão do item 9 Inclusão do item 10	Dígito “2” considerado como constante; Especificações técnicas; Definição dos campos do boleto; Instruções de preenchimento; Modelos de boletos.
11/06/2018	9.1 - Ficha de Compensação 10 – Modelos de Boletos	Adicionada redação obrigatória em boletos de proposta; Atualização dos modelos.
14/08/2018	Inclusão do item 4 2.3 Registro Detalhe: Segmento P 2.5 Registro Detalhe: Segmento R 2.8 Registro Detalhe: Segmento Y-50 3.3 G – Campos Genéricos 6.1.3 Valor Nominal 7 Especificações da Linha Digitável	Novos Produtos: Regras específicas para cartão de crédito, boleto de proposta e pagamento parcial/divergente; Alterada a descrição do campo 41.3P e a primeira observação no final do registro P. Adicionada observação no final dos registros P e R sobre utilização das instruções de cobrança; Alterado o conteúdo dos campos 09.3Y, 11.3Y, 12.3Y, 18.3Y, 19.3Y, 21.3Y e 22.3Y na coluna Default e adicionadas observações no final do registro; Alterado o conteúdo do campo G005 e adicionada informação no campo G069; Alterada a descrição do item 6.1.3; Substituída a referência M pela constante 9.
01/10/2018	2.4 Registro Detalhe: Segmento Q 2.7 Registro Detalhe: Segmento Y-01	Campo 12.3Q não considerado; Campo 13.3Y não considerado.
04/12/2018	4.1 Cartão de Crédito 4.2 Boleto de Proposta 4.3 Pagamento Divergente 6.1.2 Fator de Vencimento	Adicionada informação sobre emissão do boleto e atualizações de regras; Alterado o título do item e atualizações de regras; Incluída orientação sobre fator de vencimento acima de 9999.
18/12/2018	3.2 C – Títulos em Cobrança 4.2 Boleto de Proposta	Carteiras de desconto e vendor indicadas com “não tratado” nos campos C006 e C030; Incluída baixa/devolução na lista das instruções de uso proibido.
29/03/2019	3.2 C – Títulos em Cobrança	Códigos de movimento 35, 44, 45, 46 e 47 indicados com “não tratado” no campo C004.

26/06/2019	3.2 C – Títulos em Cobrança	Códigos de movimento 19, 20, 30, 40, 41 e 42 indicados com “não tratado” no campo C004; Adicionados os códigos de movimento de retorno 'AB' e 'AC' no campo C044; Adicionados os motivos das ocorrências nos campos C047-D e C047-E; Adicionada informação no campo C077;
	3.3 G – Campos Genéricos	Adicionada informação no campo G075.
02/09/2019	3.3 G – Campos Genéricos 6.1.5 Cálculo do DAC	Atualizada descrição do campo G069; Atualizada redação do item 6.1.5.
23/12/2019	7 Especificações da Linha Digitável	Atualizada orientação de preenchimento do campo valor nominal.
26/11/2020	4.2 Boleto de Proposta	Atualizada orientação de preenchimento dos campos valor ou percentual mínimo (15.3Y53 ou 16.3Y53).
27/11/2020	2.4 Registro Detalhe: Segmento Q	Alterada observação sobre dados do sacador no final do segmento Q.
05/01/2021	2.8 Registro Detalhe: Segmento Y-50 3.2 C – Títulos em Cobrança	Atualizadas as observações no final do registro; Código de cálculo de rateio 3 indicado com “não tratado” no campo C061; Adicionada orientação de preenchimento na descrição dos campos C062 e C063.
03/02/2021	2.6 Registro Detalhe: Segmento S 2.8 Registro Detalhe: Segmento Y-50 2.9 Registro Detalhe: Segmento Y-53 3.2 C – Títulos em Cobrança 3.3 G – Campos Genéricos	Adicionada observação para não utilizar registros do tipo S em títulos com a carteira de desconto; Adicionada observação para não utilizar registros do tipo Y-50 em títulos com a carteira de desconto; Adicionada observação para não utilizar registros do tipo Y-53 em títulos com a carteira de desconto; Descrições atualizadas em relação à <u>carteira de desconto</u> : C006 e C030: excluída a expressão “não tratado”; C009: utilizar o código 1 (Banco emite o boleto); C010: utilizar o código 1 (Banco distribui o boleto); C015: utilizar a espécie '02' - DM ou '03' – DMI; C018: utilizar o código '3'; C019, C020, C021, C022, C023, C026, C027, C028 e C029: preencher com zeros ou deixar em branco; C077: utilizar o código 1 (não autoriza pagamento parcial); Descrições atualizadas em relação à <u>carteira de desconto</u> : G045, G073, G074 e G075: preencher com zeros ou brancos.
31/08/2021	3.2 C – Títulos em Cobrança	Adicionada informação no campo C011 sobre preenchimento das posições 76 e 77; Excluída informação do campo C020 sobre preenchimento da posição 141; Adicionada informação no campo C022 sobre a data do desconto; Adicionada orientação no campo C029 para preencher as duas últimas posições do campo com no máximo 99 dias; Atualizada descrição do cód. de movimento 23 do campo C044; Inclusão do código de movimento de retorno RI (retorno Intradia) e nota explicativa no campo C044.

23/06/2023	2 Arquivos	Exclusão do item “Nome do Arquivo”; Atualização do item 2.2 Características do Arquivo; Adicionadas orientações sobre a realização dos testes nas observações gerais;
	3.5 Registro Detalhe: Segmento R	Campo 28.3R indicado como “não considerado”;
	3.8 Registro Detalhe: Segmento Y-04	Inclusão de novo registro opcional; Inclusão de observações ao final da descrição do registro Y-04;
	3.9 Registro Detalhe: Segmento Y-50	Adicionadas regras sobre rateio na lista de observações no final da página deste segmento;
	3.13 Registro Trailer de Lote	Campo 14.5 indicado como “não considerado”;
	3.14 Registro Trailer de Arquivo	Campo 02.9: inclusão do código 9999 na coluna Default;
	4.2 C – Títulos em Cobrança	Atualização da descrição dos códigos de movimento 09, 12 e 14 no campo C004; Domínios 21 e 31 do campo C004 indicados como “não tratado”; Domínios 4 e 5 do campo C009 indicados como “não tratado”; Adicionados domínios ‘P’ e ‘Q’ e adicionada nota explicativa no campo C010; Adicionada observação sobre percentual no campo C020; Adicionada observação sobre percentual no campo C023; Atualização da descrição do campo C042; Adicionados motivos de ocorrência P1, P2 e P4 no item A do campo C047; Adicionado motivo da ocorrência 61 e sua descrição no item C do campo C047; Atualização da descrição dos domínios 18 e 19 do campo C066; Atualização da descrição e título do campo C077; Adicionada nota explicativa no campo C078;
	4.3 G – Campos Genéricos	Adicionada orientação de preenchimento do campo G020; Adicionados campos G102 e G103 com suas descrições e domínios; Adicionada nota explicativa sobre moeda variável no campo G065;
5 – Novos Produtos	Incluídas observações sobre boleto híbrido nos itens 5.1 – Cartão de Crédito e 5.3 – Pagamento Divergente; Adicionado item 5.4 Boleto Híbrido – Regras Específicas;	
12 – Modelos de Boletos	Atualização dos modelos.	
09/10/2024	3.10 Registro Detalhe: Segmento Y52	Incluído novo registro opcional para informações adicionais de dados de nota fiscal;
	3.13 Registro Detalhe: Segmento U	Incluída observação no final da descrição do registro U;
	4.2 C – Títulos em Cobrança 4.3 G – Campos Genéricos	Adicionada orientação sobre como solicitar diferentes formas para cálculo e preenchimento dos campos valor pago e valor líquido, descrita em C052 e G078. Adicionado o novo tipo 7.